

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2023/07/20 (140/2023) 20 de julho de 2023

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 618593, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI. O Acórdão do TRL – Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente o recurso e confirma a decisão recorrida	7
PATENTES DE INVENÇÃO	34
Concessões - FG4A.....	34
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	35
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	36
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	37
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	38
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	39
Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Protecção	39
MODELOS DE UTILIDADE	40
Recusas - FC4K.....	40
DESENHOS OU MODELOS	41
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	41
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	42
Pedidos	42
Concessões	75
Vigências por sentença.....	77
Recusas.....	78
Renovações	79
Caducidades por falta de pagamento de taxa	80
Caducidades por falta de pagamento de taxa, ao abrigo do artigo 372.º, n.º 4, do CPI.....	81
Averbamentos.....	82
Desistências.....	83
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	84
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	85
Pedidos	85
Concessões	86
REGISTO DE LOGÓTIPOS	87
Pedidos	87
Renovações	90
Caducidades por falta de pagamento de taxa	91
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	92

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	93
PROCURADORES AUTORIZADOS	115

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
 MCA — Marca Coletiva.
 MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
 NOM — Nome de estabelecimento.
 INS — Insígnia de estabelecimento.
 LOG — Logótipo.
 DNO — Denominação de Origem Nacional.
 DOI — Denominação de Origem Internacional.
 IGR — Indicação Geográfica.
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
 organizações intergovernamentais
 e outras entidades
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
 AE — Emirados Árabes Unidos.
 AF — Afeganistão.
 AG — Antígua e Barbuda.
 AI — Anguila.
 AL — Albânia.
 AM — Arménia.
 AN — Antilhas Holandesas.
 AO — Angola.
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
 AR — Argentina.
 AT — Áustria.
 AU — Austrália.
 AW — Aruba.
 AZ — Azerbaijão.
 BA — Bósnia-Herzegovina.
 BB — Barbados.
 BD — Bangladesh.
 BE — Bélgica.
 BF — Burquina Faso.
 BG — Bulgária.
 BH — Barém.
 BI — Burundi.
 BJ — Benin.
 BM — Bermudas.
 BN — Brunei Darussalam.
 BO — Bolívia.
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
 BR — Brasil.
 BS — Baamas.
 BT — Butão.
 BV — Ilha Bouvet.
 BW — Botswana.
 BY — Bielo-Rússia.
 BZ — Belize.
 CA — Canadá.
 CD — República Democrática do Congo.
 CF — República Centro-Africana.
 CG — Congo.

CH — Suíça.
 CI — Costa do Marfim.
 CK — Ilhas Cook.
 CL — Chile.
 CM — Camarões.
 CN — China.
 CO — Colômbia.
 CR — Costa Rica.
 CU — Cuba.
 CV — Cabo Verde.
 CY — Chipre.
 CZ — República Checa.
 DE — Alemanha.
 DJ — Djibuti.
 DK — Dinamarca.
 DM — Dominica.
 DO — República Dominicana.
 DZ — Argélia.
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
 EC — Equador.
 EE — Estónia.
 EG — Egipto.
 EH — Sara Ocidental.
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
 ER — Eritreia.
 ES — Espanha.
 ET — Etiópia.
 FI — Finlândia.
 FJ — Fiji.
 FK — Ilhas Malvinas.
 FO — Ilhas Faroé.
 FR — França.
 GA — Gabão.
 GB — Reino Unido.
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
 GD — Granada.
 GE — Geórgia.
 GG — Guernsey.
 GH — Gana.
 GI — Gibraltar.
 GL — Gronelândia.
 GM — Gâmbia.
 GN — Guiné.
 GQ — Guiné Equatorial.
 GR — Grécia.
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
 GT — Guatemala.
 GW — Guiné-Bissau.
 GY — Guiana.
 HK — Hong-Kong/China.
 HN — Honduras.
 HR — Croácia.
 HT — Haiti.
 HU — Hungria.
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
 ID — Indonésia.
 IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 2, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 618593, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI. O Acórdão do TRL – Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente o recurso e confirma a decisão recorrida.



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Em estrito cumprimento da decisão singular do TRL de 6.08.2022 (ref.ª 18449782), passa-se a proferir nova decisão com a fundamentação adicional aí prescrita.

I – Relatório

Madero Indústria e Comércio, S.A., com sede na Rua Jaime Reis 254, São Francisco, Curitiba PR, 80510-010, Brasil (adiante também designada ‘recorrente’), veio ao abrigo do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 5.04.2021, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 13.04.2021, que indeferiu o pedido de modificação da decisão que concedeu parcialmente o registo

MADERO

de marca nacional nº 618593, requerido por

M [REDACTED], contribuinte nº [REDACTED], residente na [REDACTED]

[REDACTED] (adiante também designado ‘recorrido’),

pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 16.10.2019, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 7.11.2019, e substituído por outro que recuse o mencionado registo.

Alegou, em síntese, tratar-se de sinal que imita as marcas brasileiras nº 904687554



MADERO

MADERO

e nº 908823690, registadas com

anterioridade pela recorrente, que o recorrido bem conhecia por ser cliente da recorrente no Brasil, pelo que actuou de má-fé ao pedir o correspondente registo em Portugal, devendo este ter sido recusado também por permitir concorrer



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

deslealmente com a recorrente, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, pronuncia-se pela manutenção do despacho recorrido, invocando ainda a intempestividade do recurso.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Da tempestividade do recurso

Invoca o recorrido a intempestividade do recurso, alegando que a publicação definitiva da decisão do INPI é de 25.02.2019 e o recurso apenas deu entrada em 13.06.2021, para além do prazo de dois meses previsto no artigo 41º do CPI.

Vejamos.

Nos termos do artigo 41º do CPI, 'O recurso deve ser interposto no prazo de dois meses a contar da publicação no Boletim da Propriedade Industrial das decisões previstas no artigo 38º, da decisão final, de manutenção ou revogação, proferida ao abrigo do artigo 22º, ou da data da emissão das respectivas certidões, pedidas pelo recorrente, quando forem anteriores.'



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O mencionado artigo 22º do CPI reporta-se às decisões do INPI relativas aos pedidos de modificação das suas próprias decisões, como ocorreu no caso presente, tendo a decisão final de indeferimento do pedido de modificação apresentado pela recorrente sido proferida em 5.04.2021 e publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 13.04.2021, seja dois meses antes da interposição do presente recurso em 13.06.2021, pelo que este se mostra tempestivo nos termos do artigo 41º do CPI, o que se consigna.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – A recorrente é titular dos seguintes registos de marcas:



- marca brasileira nº 904687554 , solicitado em 9.04.2012 e concedido em 14.04.2015 para assinalar 'Carne; almôndega; carne fresca; hambúrguer de carne' na classe 29 da Classificação de Nice, cfr. doc. 2 junto ao pedido de modificação de decisão apresentado em sede administrativa que se dá por reproduzido;



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

MADERO

Marca brasileira nº 908823690, solicitado em 30.12.2014 e concedido em 17.07.2018 para assinalar *'Bar (serviços de -); cafés (bares); cafeterias; restaurantes; assessoria, consultoria e informações sobre restaurantes'* na classe 43, cfr. doc. 3 junto ao pedido de modificação de decisão apresentado em sede administrativa, que se dá por reproduzido.

2 – Em 9.02.2019, o recorrido solicitou o registo da marca nacional (mista) nº

MADERO

618593 para assinalar produtos *'carnes; hamburgueres'* na classe 29 e *'Vinhos e outras bebidas alcoólicas (com exceção de cervejas)'* na classe 33 da Classificação de Nice, com reivindicação das cores *'preto e branco'* nos termos constantes de fls. 44-45 dos autos, que se dão por reproduzidos.

3 – Em 26.04.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo (ponto 2 do presente enunciado de factos), alegando designadamente imitação de marcas da União Europeia de que é titular para assinalar *'vinhos, bebidas alcoólicas e licores'*, bem como possibilidade de concorrência desleal, nos termos constantes da reclamação da recorrente constante do processo administrativo junto, que se dão por reproduzidos.

4 – Por decisão de 16.10.2019, publicada no BPI de 7.11.2019, o INPI deu parcial provimento à reclamação da recorrente, recusando os produtos peticionados na classe 33, e concedeu o mencionado pedido de registo de marca nº 618593

MADERO

(ponto 2 do presente enunciado de factos) para os produtos peticionados na classe 29 (*'Carnes; hamburgueres'*), nos termos constantes de fls. 46-49v dos autos, que se dão por reproduzidos.



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

5 – Em 7.01.2020, a recorrente apresentou junto do INPI pedido de modificação da referida decisão de concessão parcial do registo (ponto 4 do presente enunciado de factos), invocando possibilidade de concorrência desleal e má-fé do recorrido na obtenção do registo, por ser a marca **MADERO** notoriamente conhecida no Brasil, como o recorrido bem sabe já que aí é residente, tendo decidido antecipar-se à recorrente ao aperceber-se que não se encontrava ainda registada em Portugal e assim tirar dividendos futuros quando a recorrente decidir estender a sua actividade a Portugal, nos termos constantes de fls. 59-77v dos autos, que se dão por reproduzidos.

6 – Por decisão de 5.04.2021, publicada em 13.04.2021, o INPI indeferiu o referido pedido de modificação da sua anterior decisão (ponto 5 do presente enunciado de factos), atenta designadamente o distinto âmbito territorial dos registos e actividades em causa e insuficiência de prova da alegada má-fé do recorrido no momento do registo, nos termos constantes de fls. 78-86v dos autos, que se dão por reproduzidos.

7 – A marca **MADERO** está bem implantada no Brasil, onde a recorrente explora uma rede de mais de duas centenas de hamburguerias, sendo bem conhecida do recorrido enquanto cliente e frequentador dos restaurantes **MADERO** da recorrente.

8 – A recorrente dispõe de uma frota própria de camiões, circulando por todo o Brasil para abastecer os restaurantes da rede **MADERO**, nos quais é aposta a marca **MADERO**, cfr. imagem inserida no artigo 18º da petição de recurso, que aqui se dá por reproduzida.

9 – As aludidas marcas da recorrente (ponto 1 do presente enunciado de factos) são grafadas na fonte gráfica designada 'Century Schoolbook Regula', cfr. doc. 4 da petição de recurso, que se dá por reproduzido.



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

10 – As marcas e actividade da recorrente são referidas em blogs, páginas *web* e versões digitais de meios de comunicação social brasileiros cfr. docs. 5 a 10 da petição de recurso, que se dão por reproduzidos.

A matéria constante dos pontos 1 a 6 e 8 a 10 dos factos provados resulta dos documentos aí respetivamente indicados. A do ponto 7 da falta de impugnação.

Com interesse para a decisão de mérito não resultam provados quaisquer outros factos.

A questão que importa analisar consiste, essencialmente, em saber se, ao solicitar o

registo em Portugal da marca nº 618593 **MADERO** para assinalar
'Carnes; *hamburgueses*', não obstante a existência das marcas brasileiras anteriores



MADERO

e **MADERO**

para assinalar os mesmos

produtos e que bem conhecia, o recorrido actuou de má-fé ou possibilitou concorrência desleal, como pretende a recorrente, ou se inexistem motivos de recusa do registo, atenta nomeadamente o distinto âmbito e natureza territorial dos registos em causa, como decidiu o despacho recorrido.



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do artigo 231º, nº 6 do CPC, 'Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa o reconhecimento de que o pedido de registo foi efectuado de má-fé'.

Dispondo o artigo 232º, nº 1, al. h) do CPI, que '*Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:*

h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.'

Por seu lado, o artigo 238º, nº 1, do CPI dispõe que '*A marca registada considera-se usurpada ou imitada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

a) a marca registada tiver prioridade;

b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'

Sendo considerada concorrência desleal '*todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;'

c) as invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios'.

Finalmente, dispõe o artigo 4º, nº 1, do CPI, dispõe que '**Os direitos conferidos por patentes, modelos de utilidade e registos abrangem todo o território nacional**' (ênfase aditado), esclarecendo o artigo 6º, nº 3, da Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial de 20 de Março de 1883, de que tanto Portugal como o Brasil são partes contratantes, que '*Uma marca regularmente registada num país da União será considerada como independente das marcas registadas nos outros países da União, incluindo o país de origem*'.



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Trata-se do princípio da territorialidade que vigora em matéria de marcas, de acordo com o qual estas são apreciadas, concedidas e produzem efeito no território relativamente ao qual é solicitado o respectivo registo, sem prejuízo da prioridade de que gozem noutros territórios, decorrente do uso ou pedido de registo anterior nos termos do artigo 4º da mesma convenção.



MADERO

Ora, constata-se que ambas as marcas e

MADERO

invocadas pela recorrente em sede de recurso são brasileiras, enquanto que a marca registanda é uma marca nacional portuguesa, com efeitos em territórios distintos e que se não sobrepõem, pelo que não são oponíveis enquanto tais ao registo da marca nacional registanda

MADERO

, não obstante a coincidência gráfica, fonética e dos produtos assinalados, bem como a anterioridade do registo daquelas.

E não decorre necessariamente do facto de o recorrido conhecer bem as marcas da recorrente no Brasil e até ser cliente dos restaurantes desta, que ao solicitar o

MADERO

registo da marca em Portugal esteja de má-fé, nem tal resulta suficientemente provado dos autos, podendo bem tratar-se de mera sugestão subliminar em razão da sua anterior experiência gastronómica brasileira, com vista a



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

assinalar negócio do género em Portugal, onde constatou estar livre o sinal para o tipo de produtos em causa.

Daí a estar de má-fé no momento em que solicitou o registo vai uma grande distância, que seguramente os elementos carreados ao processo não permite franquear.

Não se reconhece, pois, com base nos elementos dos autos, a invocada má-fé do recorrido no acto de pedido de registo da marca nacional nº 618593

MADERO

, improcedendo assim o correspondente fundamento de recusa nos termos do artigo 231º, nº 6, do CPI.

Quanto à também invocada possibilidade de concorrência desleal, não se vê em que poderia consistir, uma vez que os territórios de vigência dos sinais em causa são distintos e se não indicia qualquer relação de concorrência entre recorrente e recorrido, menos ainda susceptível de ser caracterizada como desleal nos termos do citado artigo 311º do CPI.

Com efeito, não decorre sequer indiciariamente dos autos que a recorrente alguma vez tenha procurado ou planeado registar os seus sinais em Portugal para os produtos em causa, ou aí encarado estender as actividades que nesse âmbito tem desenvolvido no outro lado do Atlântico.

Improcede, pois, igualmente, o correspondente fundamento de recurso previsto no citado artigo 232º, nº 1 al. h) do CPI.

Improcede, pois, o presente recurso.



Processo: 220/21.4YHLSB
Referência: 501414

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Madero Indústria e Comércio, S.A.** e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 16.10.2019, publicada no BPI de 7.11.2019, que concedeu

parcialmente o registo de marca nº 618593 **MADERO**.

Custas pela recorrente (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 4.10.2022



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo 220/21.4YHLSB.L1

Recurso de Apelação

Sumário: *Marca nacional – Requisitos do registo de má-fé – Artigo 231.º n.º 6 do Código da Propriedade Industrial – Conceito autónomo de má fé – Artigo 4.º n.º 2 da Directiva 2015/2436 – Concorrência desleal preventiva – Artigos 232.º n.º 1-h) e 311.º do Código da Propriedade Industrial*

Palavras chave: Marca/Registo/Má-fé/Concorrência desleal

Recorrente

Madero Indústria e Comércio, SA., sociedade brasileira, com sede na Rua Jaime Reis 254, São Francisco, Curitiba PR, 80510-010, Brasil, com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) 13783221/0004-78

Recorrido

M [REDACTED], de nacionalidade brasileira, com domicílio na [REDACTED]
[REDACTED], com o CPF (Comprovante de Situação Cadastral) [REDACTED]

Acordam em conferência, na Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, do Tribunal da Relação de Lisboa

1. A recorrente, ao abrigo do disposto no artigo 22.º n.º 3 do Código da Propriedade Industrial (CPI), apresentou junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (doravante também INPI), um **pedido de modificação da decisão que concedeu o registo da marca nacional n.º 618593, Madero, pedindo que fosse recusada essa marca** (cf. referência citius 92917 /Doc. 23).
2. Por despacho de 5.4.2021, **o INPI indeferiu o pedido de modificação** mencionado no parágrafo anterior (cf. referência citius 92917 /Doc. 47).
3. Do despacho do INPI mencionado no parágrafo anterior, **a recorrente interpôs recurso de impugnação judicial junto ao Tribunal da Propriedade Intelectual** (doravante também Tribunal *a quo*, Tribunal recorrido ou Tribunal de primeira instância), pedindo a sua revogação e substituição por decisão de recusa do registo da marca nacional n.º 618593, Madero.
4. Citada, a recorrida respondeu, pugnando pela improcedência do recurso.



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

5. O Tribunal da Propriedade Intelectual, proferiu sentença em 18.1.2022 (cf. referência citius 468303) que manteve a decisão do INPI acima mencionada, sentença essa que foi anulada por decisão sumária de 6.8.2022, proferida pelo Tribunal da Relação de Lisboa (referência citius 18449782).
6. **O Tribunal a quo proferiu nova sentença**, a sentença agora recorrida, em 10.10.2022 (cf. referência citius 502136), pela qual **julgou improcedente o recurso mencionado no parágrafo 3.**
7. Da sentença referida no parágrafo anterior **veio a recorrente interpor o presente recurso para o Tribunal da Relação, pedindo a anulação da sentença recorrida e a sua substituição por outra que recuse o registo da marca nacional n.º 618593, MADERO.**
8. A recorrente invocou, em síntese, que:

- ✦ A recorrente é titular das marcas registadas brasileiras


MADERO

e

MADERO

que assinalam os mesmos produtos que assinala a marca nacional portuguesa **MADERO** concedida ao recorrido;

- ✦ O recorrido usa a mesma grafia “Century Schoolbook Regula” usada na marca da recorrente;
 - ✦ O recorrido é natural do Brasil e conhece as marcas da recorrente, por ser seu cliente;
 - ✦ As marcas da recorrente são muito conhecidas no Brasil, onde a recorrente tem centenas de estabelecimentos espalhados pelo país;
 - ✦ O recorrido, ao registar a marca em crise, quis beneficiar da notoriedade da marca da recorrente;
 - ✦ Nestas circunstâncias, o pedido de registo da marca nacional n.º 618593, MADERO foi efectuado de má-fé, o que constitui motivo de recusa do registo previsto no artigo 231.º n.º 6 do Código da Propriedade Industrial (CPI) e propicia a concorrência desleal, o que constitui motivo adicional de recusa previsto nos artigos 232.º n.º 1 – h) e 311.º n.º 1 – a) e c) do CPI.
9. A recorrida não contra-alegou.

Delimitação do âmbito do recurso



Processo: 220/21.4YHLSB.L2

Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

10. Têm relevância para a decisão do recurso as seguintes questões:

- A. Requisitos do registo de má-fé
- B. Concorrência desleal preventiva

Factos provados

11. Nota: será a seguir mencionada entre parêntesis a numeração dada aos factos provados pela sentença recorrida, para facilitar a leitura e remissões.

12. (1) A recorrente é titular dos seguintes registos de marcas:


MADERO

marca brasileira nº 90468755, solicitad[a] em 9.04.2012 e concedid[a] em 14.04.2015 para assinalar “Carne; almôndega; carne fresca; hambúrguer de carne” na classe 29 da Classificação de Nice, cf. doc. 2 junto ao pedido de modificação de decisão apresentado em sede administrativa que se dá por reproduzido;

MADERO

marca brasileira nº 908823690, solicitad[a] em 30.12.2014 e concedid[a] em 17.07.2018 para assinalar “Bar (serviços de -); cafés (bares); cafeterias; restaurantes; assessoria, consultoria e informações sobre restaurantes” na classe 43, cf. doc. 3 junto ao pedido de modificação de decisão apresentado em sede administrativa, que se dá por reproduzido.

13. (2) Em 9.02.2019, o recorrido solicitou o registo da marca nacional (mista)

MADERO

nº 618593 para assinalar produtos “carnes; hamburgueres” na classe 29 e “Vinhos e outras bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas)” na classe 33 da Classificação de Nice, com reivindicação das cores “preto e branco” nos termos constantes de fls. 44-45 dos autos, que se dão por reproduzidos.

14. (3) Em 26.04.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo (ponto 2 do presente enunciado de factos), alegando designadamente imitação de marcas da União Europeia de que é titular para assinalar ‘vinhos, bebidas alcoólicas e licores’, bem como possibilidade de concorrência desleal, nos termos constantes da reclamação da recorrente constante do processo administrativo junto, que se dão por reproduzidos.



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

15. (4) Por decisão de 16.10.2019, publicada no BPI de 7.11.2019, o INPI deu parcial provimento à reclamação da recorrente, recusando os produtos peticionados na classe 33, e concedeu o mencionado pedido de registo de marca nº 618593

MADERO

- ponto 2 do presente enunciado de factos) para os produtos peticionados na classe 29 (“Carnes; hambúrgueres”), nos termos constantes de fls. 46-49v dos autos, que se dão por reproduzidos.
16. (5) Em 7.01.2020, a recorrente apresentou junto do INPI pedido de modificação da referida decisão de concessão parcial do registo (ponto 4 do presente enunciado de factos), invocando possibilidade de concorrência desleal e má-fé do recorrido na obtenção do registo, por ser a marca MADERO notoriamente conhecida no Brasil, como o recorrido bem sabe já que aí é residente, tendo decidido antecipar-se à recorrente ao aperceber-se que não se encontrava ainda registada em Portugal e assim tirar dividendos futuros quando a recorrente decidir estender a sua actividade a Portugal, nos termos constantes de fls. 59-77v dos autos, que se dão por reproduzidos.
17. (6) Por decisão de 5.04.2021, publicada em 13.04.2021, o INPI indeferiu o referido pedido de modificação da sua anterior decisão (ponto 5 do presente enunciado de factos), atenta designadamente o distinto âmbito territorial dos registos e actividades em causa e insuficiência de prova da alegada má-fé do recorrido no momento do registo, nos termos constantes de fls. 78-86v dos autos, que se dão por reproduzidos.
18. (7) A marca MADERO está bem implantada no Brasil, onde a recorrente explora uma rede de mais de duas centenas de hamburguerias, sendo bem conhecida do recorrido enquanto cliente e frequentador dos restaurantes MADERO da recorrente.
19. (8) A recorrente dispõe de uma frota própria de camiões, circulando por todo o Brasil para abastecer os restaurantes da rede MADERO, nos quais é aposta a marca MADERO, cf. imagem inserida no artigo 18º da petição de recurso, que aqui se dá por reproduzida.
20. (9) As aludidas marcas da recorrente (ponto 1 do presente enunciado de factos) são grafadas na fonte gráfica designada “*Century Schoolbook Regula*”, cfr. doc. 4 da petição de recurso, que se dá por reproduzido.
21. (10) As marcas e actividade da recorrente são referidas em blogs, páginas web e versões digitais de meios de comunicação social brasileiros cfr. docs. 5 a 10 da petição de recurso, que se dão por reproduzidos.

Factos não provados na sentença recorrida

22. Não há.



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Quadro legal relevante

23. Afigura-se ter relevo para a decisão de mérito o seguinte quadro legal:

Directiva 2015/2426 (aproxima as legislações dos Estados Membros em matéria de marcas)

Considerando (14)

Além disso, os motivos de recusa ou de nulidade relativos à própria marca, incluindo a ausência de carácter distintivo, ou relativos aos conflitos entre a marca e direitos anteriores, deverão ser enumerados de modo exaustivo, mesmo que alguns desses motivos sejam enumerados a título facultativo para os Estados-Membros, que podem assim mantê-los ou introduzi-los na sua legislação.

Artigo 4.º

Motivos absolutos de recusa ou de nulidade

1. É recusado o registo, ou são passíveis de serem declarados nulos, se efetuados, os registos relativos:

- a) a sinais que não podem constituir uma marca;
 - b) a marcas desprovidas de carácter distintivo;
 - c) a marcas constituídas exclusivamente por sinais ou indicações que possam servir, no comércio, para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica ou a época de produção dos produtos ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;
 - d) a marcas constituídas exclusivamente por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio;
 - e) a sinais constituídos exclusivamente:
 - i) pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza dos produtos,
 - ii) pela forma ou por outra característica dos produtos necessária à obtenção de um resultado técnico,
 - iii) por uma forma ou por outra característica que confira um valor substancial aos produtos;
 - f) a marcas contrárias à ordem pública ou aos bons costumes;
 - g) a marcas que sejam suscetíveis de enganar o público, por exemplo no que respeita à natureza, à qualidade ou à proveniência geográfica do produto ou do serviço;
 - h) a marcas que, não tendo sido autorizadas pelas autoridades competentes, sejam de recusar ou invalidar por força do artigo 6.o ter da Convenção de Paris;
 - i) a marcas excluídas do registo em conformidade com a legislação da União, com o direito nacional do Estado-Membro em causa, ou com acordos internacionais de que a União é parte, que conferem proteção a denominações de origem e indicações geográficas;
 - j) a marcas excluídas do registo em conformidade com a legislação da União ou com acordos internacionais de que a União é parte, que conferem proteção a menções tradicionais para o vinho;
 - k) a marcas excluídas do registo em conformidade com a legislação da União ou com acordos internacionais de que a União é parte, que conferem proteção a especialidades tradicionais garantidas;
 - l) a marcas constituídas por uma denominação de variedade vegetal anterior, registada em conformidade com a legislação da União ou com o direito nacional do Estado-Membro em causa, ou com acordos internacionais de que a União ou o Estado-Membro em causa seja parte, que confere a proteção dos direitos das variedades vegetais, ou a marcas que reproduzam essa denominação nos seus elementos essenciais, e que digam respeito a variedades vegetais da mesma espécie ou de espécies estreitamente relacionadas.
2. As marcas devem ser declaradas nulas se o pedido de registo for feito de má-fé pelo requerente. Qualquer Estado-Membro pode também estabelecer que essa marca não seja registada.
3. Qualquer Estado-Membro pode prever que seja recusado o registo de uma marca ou que o seu registo, se efetuado, fique sujeito a ser declarado nulo quando e na medida em que:
- a) a utilização dessa marca possa ser proibida por força de legislação que não seja a legislação em matéria de direito de marcas do Estado-Membro em causa ou da União;
 - b) a marca inclua um sinal de elevado valor simbólico e, nomeadamente, um símbolo religioso;
 - c) a marca inclua emblemas, distintivos e escudos diferentes dos referidos no artigo 6.o ter da Convenção de Paris e que apresentem interesse público, salvo se o seu registo tiver sido autorizado em conformidade com o direito do Estado-Membro pela autoridade competente.
4. Não será recusado o registo de uma marca nos termos do n.º 1, alíneas b), c) ou d), se, antes da data do pedido de registo, na sequência do uso que dela for feito, a marca tiver adquirido carácter distintivo. Pelos mesmos motivos, a marca não será declarada nula se, antes da data do pedido de declaração de nulidade, na sequência do uso que dela for feito a marca tiver adquirido carácter distintivo.
5. Os Estados-Membros podem prever que o n.º 4 se aplica também no caso em que o carácter distintivo tiver sido adquirido após a data do pedido de registo mas antes da data do registo.

Código da Propriedade Industrial ou CPI

Artigo 4.º

Efeitos



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- 1 - Os direitos conferidos por patentes, modelos de utilidade e registos abrangem todo o território nacional.
- 2 - Sem prejuízo do que se dispõe no número seguinte, a concessão de direitos de propriedade industrial implica mera presunção jurídica dos requisitos da sua concessão.
- 3 - O registo das recompensas garante a veracidade e autenticidade dos títulos da sua concessão e assegura aos titulares o seu uso exclusivo por tempo indefinido.
- 4 - Os registos de marcas, de logótipos e de denominações de origem e de indicações geográficas constituem fundamento de recusa ou de anulação de denominações sociais ou firmas com eles confundíveis, se os pedidos de autorização ou de alteração forem posteriores aos pedidos de registo.
- 5 - As ações de anulação dos atos decorrentes do disposto no número anterior só são admissíveis no prazo de 10 anos a contar da publicação no Diário da República da constituição ou de alteração da denominação social ou firma da pessoa coletiva, salvo se forem propostas pelo Ministério Público.

Artigo 231.º

Fundamentos de recusa do registo

- 1 - Para além do que se dispõe no artigo 23.º, o registo de uma marca é recusado quando esta:
 - a) Seja constituída por sinais que não possam ser representados graficamente ou de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular;
 - b) Seja constituída por sinais desprovidos de qualquer caráter distintivo;
 - c) Seja constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 209.º;
 - d) Contrarie o disposto nos artigos 208.º, 211.º e 224.º
- 2 - Não é recusado o registo de uma marca constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 209.º se, antes da data do pedido de registo e na sequência do uso que dela for feito, esta tiver adquirido caráter distintivo.
- 3 - É ainda recusado o registo de uma marca que contenha em todos ou alguns dos seus elementos:
 - a) Símbolos, brasões, emblemas ou distinções do Estado, dos municípios ou de outras entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, o emblema e a denominação da Cruz Vermelha, ou de outros organismos semelhantes, bem como quaisquer sinais abrangidos pelo artigo 6.º-ter da Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial, salvo autorização;
 - b) Sinais com elevado valor simbólico, nomeadamente símbolos religiosos, salvo autorização, quando aplicável, e exceto quando os mesmos sejam usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais do comércio dos produtos ou serviços a que a marca se destina e surjam acompanhados de elementos que lhe confirmam caráter distintivo;
 - c) Expressões ou figuras contrárias à lei, moral, ordem pública e bons costumes;
 - d) Sinais que sejam suscetíveis de induzir o público em erro, nomeadamente sobre a natureza, qualidades, utilidade ou proveniência geográfica do produto ou serviço a que a marca se destina;
 - e) Sinais ou indicações que contrariem o disposto na legislação nacional, na legislação da União Europeia ou em acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, que conferem proteção a denominações de origem e indicações geográficas;
 - f) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, menções tradicionais para o vinho que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte;
 - g) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, especialidades tradicionais garantidas que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte;
 - h) Sinais ou indicações que contenham, em todos ou alguns dos seus elementos, denominações de variedades vegetais que se encontrem protegidas pela legislação da União Europeia ou por acordos internacionais de que a União Europeia seja parte.
- 4 - É também recusado o registo de uma marca que seja constituída, exclusivamente, pela Bandeira Nacional da República Portuguesa ou por alguns dos seus elementos.
- 5 - É ainda recusado o registo de uma marca que contenha, entre outros elementos, a Bandeira Nacional nos casos em que seja suscetível de:
 - a) Induzir o público em erro sobre a proveniência geográfica dos produtos ou serviços a que se destina;
 - b) Levar o consumidor a supor, erradamente, que os produtos ou serviços provêm de uma entidade oficial;
 - c) Produzir o desrespeito ou o desprestígio da Bandeira Nacional ou de algum dos seus elementos.
- 6 - Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa o reconhecimento de que o pedido de registo foi efetuado de má-fé.

Artigo 232.º

Outros fundamentos de recusa

- 1 - Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:
 - a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;
 - b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;
 - c) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

- d) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão;
- e) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de denominação de origem ou de indicação geográfica que mereça proteção nos termos do presente Código, de legislação da União Europeia ou de acordos internacionais de que a União Europeia seja parte, e cujo pedido tenha sido apresentado antes da data de apresentação do pedido de registo de marca ou, sendo o caso, antes da data da respetiva prioridade reivindicada, sob reserva do seu registo posterior;
- f) A infração de outros direitos de propriedade industrial;
- g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus herdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;
- h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.
- 2 - Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa:
- a) A reprodução ou imitação de firma, de denominação social e de outros sinais distintivos, ou apenas parte característica dos mesmos, que não pertençam ao requerente, ou que o mesmo não esteja autorizado a usar, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão;
- b) A infração de direitos de autor;
- c) A infração do disposto no artigo 212.º
- 3 - No caso previsto na alínea c) do número anterior, em vez da recusa do registo pode ser concedida a sua transmissão, total ou parcial, a favor do titular, se este a tiver pedido.
- 4 - Para efeitos do disposto no presente artigo e nos artigos seguintes, por marca anteriormente registada entende-se qualquer registo de marca nacional, da União Europeia ou internacional que produza efeitos em Portugal.
- 5 - O disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 abrange os pedidos dos registos aí mencionados, sob reserva do seu registo posterior.

Artigo 311.º

Concorrência desleal

- 1 - Constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica, nomeadamente:
- a) Os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;
- b) As falsas afirmações feitas no exercício de uma atividade económica, com o fim de desacreditar os concorrentes;
- c) As invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios;
- d) As falsas indicações de crédito ou reputação próprios, respeitantes ao capital ou situação financeira da empresa ou estabelecimento, à natureza ou âmbito das suas atividades e negócios e à qualidade ou quantidade da clientela;
- e) As falsas descrições ou indicações sobre a natureza, qualidade ou utilidade dos produtos ou serviços, bem como as falsas indicações de proveniência, de localidade, região ou território, de fábrica, oficina, propriedade ou estabelecimento, seja qual for o modo adotado;
- f) A supressão, ocultação ou alteração, por parte do vendedor ou de qualquer intermediário, da denominação de origem ou indicação geográfica dos produtos ou da marca registada do produtor ou fabricante em produtos destinados à venda e que não tenham sofrido modificação no seu acondicionamento.
- 2 - São aplicáveis, com as necessárias adaptações, as medidas previstas no artigo 345.º

Apreciação das questões suscitadas pelo recurso

A. Requisitos do registo de má fé

24. O Tribunal recorrido julgou que o facto de o recorrido conhecer a reputação das marcas da recorrente no Brasil não é suficiente para concluir pela má fé do registo, uma vez que os



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

mercados são geograficamente diferentes, as marcas da recorrente não gozam de protecção em Portugal e a recorrente não fez qualquer prova sobre a intenção do recorrido.

25. A recorrente discorda da sentença recorrida nessa parte. Segundo defende, a circunstância de os sinais serem semelhantes, os produtos idênticos e o facto de o recorrido conhecer bem a reputação das marcas da recorrente no Brasil e ser até cliente da recorrente, bastam para concluir que o registo da marca nacional aqui em crise foi de má-fé. A recorrente alega ainda que o recorrido pretende tirar dividendos no futuro quando a recorrente decidir estender a sua actividade a Portugal.
26. Para resolver a controvérsia o Tribunal começa por analisar o conceito de má-fé consagrado no artigo 231.º n.º 6 do CPI, que aqui será interpretado à luz do artigo 4.º n.º 2 da Directiva 2015/2436 e em conformidade com a jurisprudência do TJUE a seguir mencionada. Isto, para depois apreciar se os factos provados são suficientes para concluir que houve má-fé do recorrido.
27. Assim, antes de mais, convém recordar que registo de má fé previsto no artigo 231.º n.º 6 do CPI é um motivo absoluto de recusa do registo que tem de ser invocado pelo interessado. Este preceito transpõe para a ordem jurídica nacional o artigo 4.º n.º 2 da Directiva 2015/2436 (directiva das marcas reformulada) segundo o qual *“As marcas devem ser declaradas nulas se o pedido de registo for feito de má-fé pelo requerente. Qualquer Estado-Membro pode também estabelecer que essa marca não seja registada”*.
28. Neste contexto, o conceito de má-fé é um conceito autónomo do direito da União, devendo ser objecto de uma interpretação uniforme pelos Tribunais nacionais dos Estados Membros (cf. acórdão do **Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), C- 320/12**, parágrafo 29, que interpreta a disposição semelhante constante do artigo 4.º n.º 4 – g) da Directiva 2008/95 e cuja jurisprudência se mantém válida).
29. O momento relevante para apreciar a má-fé é o do pedido do registo da marca aqui em crise. A este propósito importa sublinhar que a má-fé é uma falta inerente ao pedido de registo e não à marca e, por isso, pressupõe que o requerente do registo apresente o pedido com a intenção de afectar o interesse de terceiros de maneira não conforme com os usos honestos, ou com a intenção de obter um direito exclusivo para fins diferentes do fim essencial da marca, que é a indicação da origem dos produtos (cf. *Luís Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, 9.ª Edição, Almedina, página 252*).
30. A intenção do requerente no momento do registo é, assim, um elemento subjectivo que deve ser determinado por referência às circunstâncias objectivas do caso concreto que compreendem: o facto de o requerente saber ou dever saber que um terceiro utiliza, pelo menos noutro Estado Membro um sinal idêntico; a intenção de o requerente impedir esse terceiro de continuar a utilizar o sinal; o grau de protecção jurídica de que gozam o sinal do



Processo: 220/21.4YHLSB.L2

Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

terceiro e o sinal cujo registo é pedido – cf. **C-529/07**, parágrafo 40, 43 e 51 e *Pedro Sousa e Silva, Direito Industrial, 2.ª Edição, Almedina, páginas 262 a 264.*

31. As circunstâncias objectivas das quais deriva a má-fé do pedido de registo têm, assim, de ser alegadas e podem ser, entre outras, as seguintes (*Luís Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, 9.ª Edição, Almedina, páginas 253 a 254*):
- ✦ O facto de um terceiro utilizar há um tempo razoável uma marca (eg. uma marca livre/não registada) para um produto idêntico ou semelhante, que goza de boa aceitação no mercado e é susceptível de gerar confusão, pois nessa circunstância o requerente do registo pode aproveitar da reputação já granjeada pela marca
 - ✦ O requerente não ter intenção de usar a marca que registou, mas apenas o intuito de obstruir a entrada no mercado de um terceiro, pois nesse caso a marca não cumpre a sua função essencial que é indicar ao consumidor a origem do produto ou serviço e distingui-lo de outros com diversa proveniência (cf. C- 529/07, parágrafos 46 a 48);
 - ✦ O pedido de registo, atendendo à natureza do produto e à tipologia da marca, poder constituir uma limitação desproporcionada a que os concorrentes possam usar sinais idênticos ou afins, na falta de prova sobre distintividade adquirida (*secondary meaning*);
 - ✦ A notoriedade do sinal do terceiro, não protegido, ser substancialmente maior do que a do sinal confundível cujo registo é pedido, sendo o objectivo do requerente o aproveitamento parasitário da reputação da marca do terceiro;
 - ✦ O pedido de registo reiterado da mesma marca ou de marca semelhante para evitar a caducidade resultante a falta de uso sério (cf. T-136/11, parágrafo 27);
 - ✦ O pedido de registo com a finalidade essencial de comercializar a notoriedade de um nome ou sinal pertencente a outra pessoa ou empresa de forma parasitária (cf. T-795/17, parágrafos 33 e 39);
 - ✦ O registo de marca nominativa que constitui um acrónimo de uma designação descritiva idêntica anterior pertencente a terceiro (cf. C-20/14, parágrafos 42 a 44);
32. A nulidade do registo de má-fé pode ainda ser parcial quando a má-fé só disser respeito a certos produtos ou serviços objecto do pedido de marca (cf. C-371/18, parágrafo 81).
33. No caso em análise provou-se que as marcas da recorrente gozam de boa aceitação no Brasil, onde a recorrente explora mais de duas centenas de hamburguerias, sendo os restaurantes Madero e, por conseguinte, as marcas da recorrente, conhecidos do recorrido no momento em que este requereu o registo da marca nacional conflituante (cf. factos provados constantes dos parágrafos 18 a 21). As marcas da recorrente, estando registadas no Brasil, não gozam, porém, de protecção jurídica em Portugal, ao abrigo da legislação nacional portuguesa, nem na União Europeia, ao abrigo do Regulamento 2017/2001. Por seu lado, a marca Madero concedida ao recorrido, sendo uma marca nacional, goza de protecção apenas em Portugal (cf. artigo 4.º n.º 1 do CPI). A identidade ou semelhança quer das marcas em conflito, quer dos produtos que elas assinalam foram reconhecidos pela sentença recorrida, que nessa parte não foi impugnada.



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

34. Feito este enquadramento, **o problema que importa aqui resolver à luz do quadro legal e dos princípios interpretativos acima enunciados prende-se com saber se o conhecimento pelo recorrido, das marcas da recorrente utilizadas no estrangeiro (no Brasil) no momento da apresentação do seu pedido de registo de uma marca nacional que pode ser confundida com aquelas, é suficiente para concluir que há má-fé do recorrido ou se é necessário provar outras circunstâncias objectivas das quais resulte a intenção do recorrido**, que é o elemento subjectivo da má-fé.

35. Esta questão já foi colocada, a título prejudicial, ao TJUE (cf. **C-320/12, parágrafos 2, 8 e 30**) num caso análogo, de marcas conflituantes e confundíveis, registadas em países terceiros diversos (respectivamente Japão e Malásia) e posteriormente em Estados Membros diferentes da União Europeia.

36. O TJUE respondeu da seguinte forma, nos **parágrafos 36 e 37 do acórdão C- 320/12**, a seguir citados:

(36) (...)Todavia, a circunstância de o requerente saber ou dever saber que um terceiro utiliza um tal sinal não é suficiente, por si só, para demonstrar a sua má-fé. Importa, além disso, tomar em consideração a intenção do referido requerente no momento da apresentação do pedido de registo de uma marca, elemento subjetivo que deve ser determinado com referência às circunstâncias objetivas do caso concreto (...).

(37) Com base nas considerações precedentes, há que responder à segunda questão que o artigo 4.º, n.º 4, alínea g), da Diretiva 2008/95 deve ser interpretado no sentido de que, para demonstrar a existência da má-fé do requerente na aceção desta disposição, importa tomar em consideração todos os fatores relevantes próprios do caso concreto e existentes no momento da apresentação do pedido de registo. A circunstância de o requerente saber ou dever saber que um terceiro utiliza uma marca no estrangeiro no momento da apresentação do seu pedido, que pode ser confundida com a marca cujo registo é pedido, não é, por si só, suficiente para demonstrar a existência da má-fé do requerente, na aceção da referida disposição."

37. Afigura-se que a interpretação feita pela jurisprudência do TJUE enunciada no parágrafo anterior se mantém válida para interpretar o artigo 4.º n.º 2 da Directiva 2015/2436 (atualmente em vigor) transposto para o artigo 231.º n.º 6 do CPI.

38. Por tal motivo, não merece censura a sentença recorrida na parte em que julgou que o conhecimento das marcas estrangeiras da recorrente pelo recorrido, no momento em que apresentou o registo da marca nacional que podia ser confundida com aquelas, por si só não basta para concluir que houve má-fé.

39. Com efeito, resulta da jurisprudência do TJUE mencionada no parágrafo 36 que além do conhecimento das marcas estrangeiras da recorrente, pelo recorrido, no momento da apresentação do registo nacional de um sinal confundível, é necessário provar as circunstâncias objectivas, de entre as enunciadas no parágrafo 31 ou outras equivalentes, que demonstrem a intenção do recorrido. **A esse propósito, importa sublinhar que impende**



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

sobre a recorrente o ónus de provar circunstâncias objectivas do caso concreto, das quais resulte o elemento subjectivo da má fé. Só depois de provada alguma dessas circunstâncias objectivas é que passa então a recair sobre o recorrido o ónus de alegar e provar uma explicação plausível para o registo, capaz de afastar a sua má-fé (cf. **T-663/19, parágrafos 42 a 44**).

40. Para saber se o segundo requisito do registo de má-fé se verifica – a intenção do recorrido – o Tribunal não tem de averiguar às cegas todas as circunstâncias enunciadas no parágrafo 31 mas apenas as que estão disponíveis nos autos por resultarem das alegações da recorrente, pois, como já foi explicado, é sobre a recorrente que impende o ónus de alegar a intenção do recorrido e de provar as circunstâncias objectivas das quais resulta essa intenção.
41. Neste contexto, no artigo 12 do pedido de modificação da decisão do INPI, a recorrente invocou o seguinte argumento: *“Ou seja, por se ter apercebido de que a marca Madero é conhecida no Brasil e ainda não estava registada em Portugal, o Requerente decidiu “antecipar-se”, para desse modo vir a tirar dividendos no futuro, quando a requerente pretender estender a sua actividade a Portugal”* (cf. parágrafo 16 supra e artigo 12, acima citado, do pedido de modificação junto com a referência citius 92917 Doc. 23 rectificado pelo Doc.36).
42. Do facto mencionado parágrafo 16 resulta que, o que ficou provado foi um acto processual – a junção pela recorrente da peça processual mencionada no parágrafo anterior com o conteúdo que dela consta – mas não se provou que a recorrente pretende estender a sua actividade a Portugal, nem ela o alega pois apenas refere *“quando a requerente pretender estender a sua actividade a Portugal”*. Assim, o que resulta da argumentação da recorrente, constante da peça processual mencionada no parágrafo 16 é que, com base no registo das suas marcas no Brasil, a recorrente pede que seja recusado o registo da marca do recorrido em Portugal para o caso de a recorrente, no futuro, pretender estender a sua actividade a Portugal, mas não alega nem prova factos capazes de convencer o Tribunal de que decidiu ou sequer equacionou seriamente vir a fazê-lo.
43. Neste contexto, afigura-se que a alegação da recorrente mencionada na peça processual que foi dada por assente no parágrafo 16, na falta de outros elementos que a completem e comprovem, não é suficiente para o Tribunal presumir, à luz do disposto nos artigos 349.º e 351.º do Código Civil, que a recorrente demonstrou um interesse real e objectivo em alargar a sua actividade a Portugal. Isso teria de resultar da prova de uma decisão já tomada nesse sentido ou de factos que demonstrassem que a recorrente equacionou essa possibilidade ou fez diligências nesse sentido (eg. estabeleceu contactos no mercado nacional, fez prospeção do mercado nacional), que aqui não foi feita. Na falta de demonstração de circunstâncias objectivas – a saber, que a recorrente decidiu ou tem concretamente em perspectiva alargar a exploração das suas marcas ao mercado português – não é possível concluir que a intenção do recorrido foi impedir a recorrente de alargar a exploração comercial das suas marcas a Portugal ou daí retirar dividendos.



Processo: 220/21.4YHLSB.L2

Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

44. Adicionalmente, a recorrente, alega a reputação das suas marcas no mercado brasileiro, como aliás ficou provado (cf. factos constantes dos parágrafos 18, 19 e 21 supra). Mas não alega nem prova que as suas marcas registadas no Brasil sejam conhecidas internacionalmente ou em Portugal, circunstância objectiva que se mostra essencial para demonstrar a intenção do recorrido de aproveitar uma tal reputação em Portugal.
45. Com efeito, de acordo com a interpretação feita no acórdão **T-795/17, parágrafos 33 e 39**, o Tribunal Geral levou em conta, como circunstância objectiva da qual resulta o elemento subjectivo da má-fé, o facto de o nome do jogador brasileiro Neymar já ser conhecido na Europa e o seu talento internacionalmente reconhecido, apesar de ainda não ter sido transferido para um clube europeu, no momento em que um cidadão português pediu o registo da marca Neymar para vestuário, chapéus e calçado; a notoriedade internacional e europeia do jogador, tendo sido alegadas e provadas, levaram o Tribunal Geral a concluir que o requerente do registo, não só conhecia essa reputação como teve intenção aproveitar-se dela de forma parasitária. Ora nada disso sucedeu no caso em análise em que, na falta de alegação e prova sobre a notoriedade internacional ou em Portugal, das marcas da recorrente, não é possível concluir que a intenção do recorrido foi comercializar a reputação dessas marcas em Portugal (onde não se apurou que sejam conhecidas) de forma parasitária.
46. Assim, da análise feita supra conjugada com a matéria de facto provada enunciada nos parágrafos 12 a 21, resulta que a recorrente não alega de modo suficiente, nem prova, circunstâncias objectivas das quais resulte que a intenção do recorrido foi contrária aos usos honestos ou que aquele visou afectar negativamente os interesses da recorrente.
47. Das restantes circunstâncias apuradas, nomeadamente, a diversidade geográfica dos mercados e a falta de protecção jurídica, em Portugal, das marcas da recorrente, também não é possível concluir que a intenção do recorrido foi afectar os interesses da recorrente de modo desconforme aos usos honestos ou obter um direito exclusivo para fins diferentes dos incluídos nas funções das marcas.
48. Tal como já foi explicado supra, contrariamente ao que defende a recorrente, não é possível fazer uma interpretação do artigo 231.º n.º 6 do CPI, de modo a abranger os casos em que apenas fica provado o conhecimento das marcas estrangeiras no momento da apresentação de um pedido de registo de um sinal confundível.
49. Com efeito, de acordo com a jurisprudência do TJUE, o artigo 4.º n.º 4 - g) da Directiva 2008/95 deve ser interpretado no sentido de que não permite aos Estados Membros introduzir um regime de protecção específica de marcas estrangeiras, distinto do estabelecido nessa disposição, baseado no facto de o requerente conhecer ou dever conhecer uma marca estrangeira (cf. **C-320/12, parágrafos 38 a 43**). Ora, como já foi mencionado supra, **esta jurisprudência mantém-se válida para a interpretação do artigo 4.º n.º 2 da Directiva 2015/2436 atualmente em vigor, que se encontra transposto no artigo 231.º n.º 6 do CPI. É**



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

o que resulta do considerando (8) da Directiva 2008/95 que serve de base à interpretação do TJUE como é referido no parágrafo 42 do acórdão C-320/12 e do considerando (14) da Directiva 2015/2436 que, sobre esta questão, prevê idêntica solução.

50. A esse respeito, convém citar o **parágrafo 43 do acórdão C-320/12**:

(43) Por conseguinte, importa responder à terceira questão que o artigo 4.º, n.º 4, alínea g), da Directiva 2008/95 deve ser interpretado no sentido de que não permite aos Estados-Membros introduzir um regime de protecção específica de marcas estrangeiras, distinto do estabelecido nessa disposição, baseado no facto de o requerente conhecer ou dever conhecer uma marca estrangeira.

51. Pelo que, perante a alegação insuficiente e a falta de prova, de circunstâncias objectivas das quais resulte o elemento subjectivo da má-fé do recorrido, não merece censura a sentença do Tribunal de primeira instância na parte em que julgou não estarem preenchidos todos os requisitos do registo de má-fé previsto no artigo 231.º n.º 6 do CPI.

52. Enfim, a protecção conferida pelo artigo 234.º do CPI à condição factual das marcas notórias, ou seja, daquelas cuja notoriedade existe antes do registo, aplica-se quando os seus titulares invocam e provam a anterioridade da marca de facto (não registada) para beneficiarem da respectiva tutela. O fundamento autónomo de recusa de registo de um sinal posterior, constante do artigo 234.º n.º 1 do CPI, decorre das obrigações impostas pelos artigos 6.º bis da Convenção da União de Paris para a protecção da propriedade industrial (CUP) e 16.º n.ºs 2 e 3 do Acordo TRIPS (*World Trade Organization Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*), devendo, para esse efeito, o registo da marca notória ser solicitado quando se pretende opor a anterioridade de facto (cf. artigo 234.º n.º 2).

53. Ora, no caso em análise, não se verificam estes pressupostos, porque, por um lado, a recorrente não provou a existência de notoriedade da sua marca em Portugal antes do registo da marca da apelada, por outro, não requereu o registo da sua marca em Portugal como exige o artigo 234.º n.º 2 do CPI.

54. Motivos pelos quais improcede este segmento da argumentação da recorrente.

B. Concorrência desleal preventiva

55. O Tribunal *a quo* julgou que o registo da marca do recorrido não acarreta a possibilidade de concorrência desleal (cf. artigo 232.º n.º 1 – h) do CPI). A recorrente discorda e defende que se verificam os requisitos da concorrência desleal previstos no artigo 311.º n.º 1-a) e c) do CPI.

56. A tutela da concorrência desleal aqui em causa, é preventiva e, caso existisse, constituiria um motivo relativo de recusa de registo da marca do recorrido, previsto no artigo 232.º n.º 1 – h) do CPI. Esta tutela preventiva aplica-se quer exista intenção de deslealdade comercial, quer



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

se verifique apenas que, objectivamente, o registo do novo sinal potencia a concorrência desleal (cf. Código da Propriedade Industrial Anotado, Coordenação: Luís Couto Gonçalves, página 931).

57. Ao contrário dos direitos de propriedade intelectual, que são direitos absolutos de carácter exclusivo, a concorrência desleal, consagrada no artigo 311.º n.º 1 do CPI, abrange apenas deveres de comportamento de natureza profissional/corporativa que, quando violados durante o processo de concorrência, podem fundamentar uma pretensão indemnizatória e/ou a cessação da conduta.
58. Os requisitos para que haja concorrência desleal à luz do disposto no artigo 311.º n.º 1 do CPI são assim três e, em regra, devem verificar-se cumulativamente: (i) a existência de uma relação de concorrência; (ii) a deslealdade que consiste na contrariedade às normas ou usos honestos da actividade económica, (iii) e a culpa.
59. Porém, tal como já foi explicado, a natureza preventiva da tutela concorrencial prevista no artigo 232.º n.º 1 – h) do CPI prescinde do elemento intencional e, portanto, da culpa.
60. Assim, **basta que, no caso em análise, fiquem demonstrados os outros dois requisitos da concorrência desleal, a saber, relação de concorrência e a deslealdade**, para que a recorrida beneficie da tutela preventiva prevista no artigo 232.º n.º 1-h) do CPI.
61. Quanto ao primeiro requisito, para existir uma **relação de concorrência** é necessário que exista sobreposição de mercados, quer devido à identidade/afinidade de parte dos produtos comercializados e serviços prestados, quer devido ao âmbito geográfico de protecção das marcas em conflito, de modo a que, o acto praticado por um dos concorrentes produza efeitos no mercado em relação à mesma clientela e possa (contra) afectar o outro concorrente em mercados geograficamente sobrepostos.
62. No que respeita ao segundo requisito, a deslealdade da conduta, o artigo 311.º n.º 1 do CPI contém uma cláusula geral, seguida de uma enumeração exemplificativa. De acordo com este preceito, os actos de concorrência desleal podem ser agrupados em três categorias essenciais: actos de confusão ou indução em erro; actos de agressão; e actos de aproveitamento (cf. Código da Propriedade Industrial Anotado, Coordenação: Luís Couto Gonçalves, Almedina, páginas 1171 a 1181). Tendo em conta que a recorrente invocou apenas os actos de deslealdade previstos no artigo 311.º n.º 1 – a) e c), convém sublinhar que os previstos na alínea a) pertencem à categoria dos actos de confusão ou indução em erro enquanto os previstos na alínea c) pertencem à categoria dos actos de aproveitamento.
63. Dito isto, o Tribunal começa por verificar se existe o primeiro requisito da concorrência desleal, a saber, a relação de concorrência. A esse propósito resulta dos factos provados que, embora exista identidade/afinidade de produtos ou serviços comercializados, o âmbito geográfico de protecção das marcas em conflito é diverso e não se sobrepõe. Com efeito, as



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

marcas da recorrente encontram-se registadas no Brasil, não em Portugal, nem são marcas da União Europeia (cf. Regulamento 2017/2001). Apurou-se que as marcas da recorrente são conhecidas no Brasil, mas não se apurou que sejam conhecidas, usadas ou que gozem de notoriedade em Portugal. Ao passo que a marca do recorrido é uma marca nacional que goza de protecção apenas no território português (cf. artigo 4.º n.º 1 do CPI).

- 64.** Daqui resulta que, **não havendo sobreposição geográfica de mercados, o registo da marca do recorrido não potencia actos que possam (contra) afectar a recorrente. Pelo que, não existe uma relação de concorrência.**
65. Em consequência, não existindo relação de concorrência, que é o primeiro requisito da concorrência desleal, fica prejudicada a apreciação do segundo requisito, a deslealdade, pois sendo tais requisitos cumulativos, a falta de um deles leva a excluir a existência de concorrência desleal preventiva, como motivo relativo de recusa do registo previsto no artigo 232.º n.º 1 – h) do CPI.
66. Motivos pelos quais, não merece censura a sentença recorrida que julgou não se verificarem os pressupostos da concorrência desleal preventiva.

Em síntese

67. O registo de má fé previsto no artigo 231.º n.º 6 do CPI, que transpõe para a ordem jurídica nacional o artigo 4.º n.º 2 da Directiva 2015/2436, é um motivo absoluto de recusa do registo da marca que tem de ser invocado pelo interessado.
68. Neste contexto, o conceito de má-fé é um conceito autónomo do direito da União, devendo ser objecto de uma interpretação uniforme pelos Tribunais nacionais dos Estados Membros
69. Resulta da jurisprudência do TJUE acima citada que o conhecimento, pelo recorrido, das marcas da recorrente que gozam de protecção jurídica no estrangeiro (Brasil), no momento em que o recorrido apresentou o registo de uma marca nacional que pode ser confundida com aquelas, por si só não basta para concluir que o pedido de registo foi efectuado de má-fé nos termos previstos no artigo 231.º n.º 6 do CPI. Além disso, é necessário provar circunstâncias objectivas do caso concreto das quais resulte a intenção do recorrido, uma vez que essa intenção é o elemento subjectivo da má fé.
70. O ónus da prova das circunstâncias objectivas das quais resulte o elemento subjectivo da má fé impende sobre a recorrente. Só depois de provada alguma dessas circunstâncias objectivas é que passa então a recair sobre o recorrido o ónus de provar que existe uma explicação plausível para o registo, capaz de afastar a sua má-fé. Perante a alegação insuficiente e a falta de prova, de circunstâncias objectivas das quais resulte o elemento



Processo: 220/21.4YHLSB.L2

Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

subjectivo da má-fé do recorrido, não estão preenchidos todos os requisitos do registo de má-fé exigidos para que possa aplicar-se artigo 231.º n.º 6 do CPI.

71. De acordo com a jurisprudência do TJUE acima citada, o artigo 4.º n.º 2 da Directiva 2015/2436 é aqui interpretado no sentido de que não permite aos Estados Membros introduzir um regime de proteção específica de marcas estrangeiras, distinto do estabelecido nessa disposição, baseado apenas no facto de o requerente do registo conhecer ou dever conhecer uma marca estrangeira.
72. A concorrência desleal preventiva prevista no artigo 232.º n.º 1 – h) do CPI é um motivo relativo de recusa do registo que prescinde da culpa do requerente, bastando a prova dos dois requisitos restantes: a relação de concorrência e a deslealdade.
73. Não havendo sobreposição geográfica de mercados, o registo da marca do recorrido não permite a prática actos que possam (contra) afectar a recorrente, não existindo, assim, uma relação de concorrência.
74. Em consequência, não existindo relação de concorrência, que é o primeiro, dos dois requisitos da concorrência desleal preventiva prevista no artigo 232.º n.º 1 – h) conjugado com o artigo 311.º n.º 1 do CPI, fica prejudicada a apreciação do segundo requisito, a deslealdade, pois sendo tais requisitos cumulativos, a falta de um deles leva a excluir a existência de concorrência desleal preventiva, como motivo relativo de recusa do registo.
75. Motivos pelos quais, não estando provados todos os pressupostos do registo de má-fé e da concorrência desleal preventiva, como motivos de recusa do registo da marca nacional do recorrido, aqui em crise, improcede o presente recurso e deve ser confirmada a sentença recorrida

Decisão

Acordam as Juízes desta secção em:

- I. Julgar improcedente o recurso e confirmar a sentença recorrida.**
- II. Condenar em custas a recorrente – artigo 527.º n.ºs 1 e 2 do Código de Processo Civil.**
- III. Ordenar, após trânsito e baixa dos autos, o cumprimento do disposto no artigo 46.º do Código da Propriedade Industrial.**



Processo: 220/21.4YHLSB.L2
Referência: 19999067

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Lisboa, 10 de Maio de 2023

Paula Pott (relatora) Eleonora Viegas (1.ª adjunta) Ana Mónica Pavão (2ª adjunta)

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>117287</u>	2021.06.14	2023.07.14	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	A61M 5/00 (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 134.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2858496	2013.05.09	2023.07.11	SOLUTEX NA LLC	US	A01N 37/06 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2906059	2013.10.09	2023.07.17	R. J. REYNOLDS TOBACCO COMPANY	US	A24D 3/06 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3237621	2015.12.02	2023.07.13	CODEXIS, INC.	US	C12N 15/56 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3377585	2016.11.18	2023.07.17	SUNCOAL INDUSTRIES GMBH	DE	C09C 1/48 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3393986	2016.12.20	2023.07.17	PRAXAIR TECHNOLOGY INC.	US	C03B 5/237 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3516710	2017.09.20	2023.07.14	INURU GMBH	DE	H01L 51/52 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3558335	2017.12.20	2023.07.17	CASP-AID INC.	CA	A61K 38/05 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3687342	2018.09.24	2023.07.14	BETT1.DE GMBH	DE	A47G 9/10 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3692637	2018.10.03	2023.07.14	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H03M 13/13 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3753700	2020.06.04	2023.07.17	MARSHAL INDUSTRIAL CORP.	VG	B29C 33/50 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3792027	2019.09.10	2023.07.17	RE-MATCH HOLDING A/S	DK	B29B 17/02 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3806955	2019.06.11	2023.07.17	PFIZER INC.	US	A61P 3/10 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3852377	2015.02.23	2023.07.17	ROVI GUIDES, INC.	US	H04N 21/2387 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3895699	2008.11.13	2023.07.14	VIFOR FRESENIUS MEDICAL CARE RENAL PHARMA, LTD.	CH	A61K 9/70 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4031740	2020.05.26	2023.07.17	SEUSTER KG	DE	E06B 9/11 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1836137	2006.01.11	2023.07.11	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
1839384	2006.01.11	2023.07.11	TRIDENT ENERGY LIMITED	GB	
2615039	2012.01.11	2023.07.11	SAICA PACK, S.L.	ES	
3205680	2017.01.11	2023.07.11	EVONIK OPERATIONS GMBH	DE	
3583078	2018.01.11	2023.07.11	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1532746	2003.07.11	2023.07.11	APPLE INC.	US	
1585966	2003.07.11	2023.07.11	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	
2263691	2003.07.11	2023.07.11	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	
2276180	2003.07.11	2023.07.11	APPLE INC.	US	
2326019	2003.07.11	2023.07.11	APPLE INC.	US	
2328283	2003.07.11	2023.07.11	APPLE INC.	US	
2343829	2003.07.11	2023.07.11	APPLE INC.	US	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1595015	2023.07.13	KURARAY CO., LTD VIKING ROPE CORPORATION	JP US	THE CORTLAND COMPANIES, INC. KURARAY CO., LTD	US JP	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedido de Prorrogação Pediátrica de Certificado Complementar de Protecção**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
456	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido de Prorrogação (71) – Titular(es) (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Int. Mercado	PTE, 1427415 E, de 2002.09.17 2023.07.10 Nome: BRISTOL-MYERS SQUIBB HOLDINGS IRELAND UNLIMITED COMPANY COMPOSTOS CONTENDO LACTAMA E SEUS DERIVADOS COMO INIBIDORES DO FACTOR XA APIXABANO Data: 2011.05.20, País: PT, Número: C(2011)3595	CH

MODELOS DE UTILIDADE**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12205	2023.03.02	2023.07.17	PEDRO FRAGA	PT		recusado nos termos do art. 129.º n.º 5 do cpi.

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5223	2018.01.11	2023.07.11	ADJUST TRUST - UNIPessoal, LDA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(210) 707941
 (220) 2023.06.30
 (300)
 (730) PT JERÓNIMO MARTINS - AGRO-ALIMENTAR, S.A.</p> | <p>MNA</p> | <p>HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM HORTICULTURA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE PLANTAS [SERVIÇOS HORTÍCOLAS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA..</p> |
| <p>(511) 29 LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES EM PÓ; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMES (SALADAS DE -); SALADAS DE LEGUMES; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS GRELHADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS FATIADOS EM LATA; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; GELEIAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; LEGUMES PROCESSADOS; LEGUMES TRANSFORMADOS; LEGUMES SALGADOS; LEGUMES FERMENTADOS; LEGUMINOSAS SECAS; LEGUMINOSAS ENLATADAS.</p> | <p>(591)
(540)</p> | <p>hey,vita!</p> |
| <p>31 LEGUMES FRESCOS; LEGUMES NÃO PROCESSADOS; LEGUMES BIOLÓGICOS FRESCOS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; LEGUMES CRUS; LEGUMES FRESCOS PARA SALADAS; SEMENTES PARA HORTICULTURA; SEMENTES PARA USO HORTÍCOLA; ERVAS DE HORTA FRESCAS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO; PRODUTOS HORTÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; PLANTAS E RESPECTIVOS PRODUTOS HORTÍCOLAS FRESCOS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; BOLBOS PARA USO HORTÍCOLA; COBERTURAS DE SOLO DE MATERIAIS NATURAIS PARA A SUPRESSÃO DE ERVAS DANINHAS EM AMBIENTES HORTÍCOLAS; SEMENTES DE VEGETAIS; LEGUMINOSAS FRESCAS..</p> | <p>(531) 24.17.4 ; 27.5.1</p> | <p>(210) 707975
 (220) 2023.06.29
 (300)
 (730) PT INNOVEDU - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL, CRL</p> |
| <p>39 EMBALAGEM DE MERCADORIAS; EMBALAGEM DE ALIMENTOS; EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM..</p> | <p>(591)
(540)</p> | <p>(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ATIVIDADES CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.</p> |
| <p>44 SERVIÇOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE AGRICULTURA,</p> | | |

INNOVEDU - INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
SOCIAL, CRL



(210) **707992** MNA
(220) 2023.06.30
(300)
(730) **PT MARIA FERREIRA CALADO**
(511) 14 BIJUTARIA.
24 TÊXTEIS PARA O LAR.
25 VESTUÁRIO.
(591) COR DE TIJOLO; BRANCO
(540)



(531) 27.5.4 ; 29.1.1 ; 29.1.6

(531) 1.15.9 ; 8.1.1 ; 8.1.3

(210) **707999** MNA
(220) 2023.06.30
(300)
(730) **PT PETIZ FELIZ, COMERCIO DE MODA ,
LDA**
(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E
CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO
FÍSICO.
(591)
(540)

LUTA



(531) 5.11.1 ; 26.1.15 ; 27.5.25

(210) **708011** MNA
(220) 2023.06.30
(300)
(730) **PT BARBARA BARALDI LDA**
(511) 30 PRODUTOS DE PADARIA; PÃO.
(591)
(540)

(210) **708040** MNA
(220) 2023.06.30
(300)
(730) **PT CONSCIENTEMENTE - CUIDADOS DE
SAUDE E TERAPIAS, LDA.**
(511) 42 INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA PSICOLOGIA.
44 CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL;
SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE
PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.

(591)
(540)



CONSCIENTEMENTE

(531) 2.3.1 ; 2.3.2 ; 2.9.26



(531) 1.15.11 ; 11.3.18 ; 26.1.4 ; 26.1.19

(210) **708057** MNA

(220) 2023.07.03

(300)

(730) PT **SÍLVIA RAQUEL DUARTE RIBEIRO**

(511) 14 BIJUTARIA; BIJUTARIAS; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; COLARES [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; ANÉIS [BIJUTARIA].

(591)

(540)

SALITRA

(210) **708101** MNA

(220) 2023.07.04

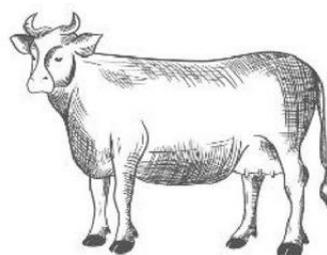
(300)

(730) PT **CASSIO AMARANTE**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE.

(591)

(540)



Genuínas

Carnes de São Jorge

(210) **708084** MNA

(220) 2023.06.30

(300)

(730) PT **SINGELIGENUÍNO - ENGENHARIA LDA**

(511) 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

(591)

(540)



(531) 3.4.2 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(531) 26.7.5 ; 27.99.4

(210) **708102** MNA

(220) 2023.07.04

(300)

(730) PT **EDGAR FILIPE FERNANDES LEITE**

(511) 37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

(591) PRETO; VERMELHO

(540)

(210) **708096** MNA

(220) 2023.07.03

(300)

(730) PT **ANDREIA RAQUEL PEREIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; RESTAURANTES TAKE AWAY.

(591)

(540)



(531) 7.1.24 ; 27.5.4 ; 27.5.12 ; 27.5.14 ; 27.5.17 ; 27.5.25 ; 27.99.4 ; 27.99.5 ; 29.1.1 ; 29.1.8

(210) **708106** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT LÚCIO JOEL ROCHA DE CASTRO GUERRA**
 (511) 16 EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM.
 (591)
 (540)



(531) 2.9.1 ; 3.1.6 ; 3.1.24 ; 5.5.20 ; 27.1.6 ; 27.5.2 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.25

(210) **708107** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT JOÃO PEDRO GARCIA GOMES**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
 (591)
 (540)



(531) 24.15.2 ; 26.3.23 ; 27.5.25

(210) **708111** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**
 (511) 41 FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS.
 (591)
 (540)



(531) 1.15.9 ; 27.5.15 ; 27.5.17

(210) **708112** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT WEBMAIS - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E MARKETING DIGITAL, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE CLUBES DE LIVROS COM VENDA A RETALHO DE LIVROS AOS SEUS MEMBROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE.
 (591)
 (540)



(531) 25.5.1 ; 26.4.22 ; 27.5.25

(210) **708115** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT WEBMAIS - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E MARKETING DIGITAL, LDA**
 (511) 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR DA CONSTRUÇÃO; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INVESTIGAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OU PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO;

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DOMÍNIO DA
PROTEÇÃO AMBIENTAL.

(591)
(540)



(531) 25.5.1 ; 26.4.22 ; 27.5.9 ; 27.5.25

EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS.

(210) **708116** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT RUMOSILVESTRE, LDA.**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO.
30 MEL; MEL NATURAL; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA.
33 VINHOS ESPUMANTES; VINHOS GENEROSOS; VINHOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS SEM GÁS; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS.

(591)
(540)

PURAMENTE

(591)
(540)



**nuvem
de ideias**

(531) 1.15.11 ; 27.5.25

(210) **708119** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT CASA AGRICOLA MANUEL JOAQUIM CALDEIRA LDA**

(511) 29 AZEITE.
33 VINHO.

(591)
(540)

MANUELINO

(210) **708122** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT ARMINDO FERREIRA MOREIRA**
(511) 29 COMPOTAS.
30 MEL.
33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)
(540)

**QUINTA
daCAMAROA**

(210) **708121** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT SANTOS & ARAÚJO, LDA**

(511) 35 MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING.
41 SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE;

(531) 27.5.25

(210) **708126** MNA
(220) 2023.06.30
(300)
(730) **PT PEDRO MIGUEL CACHEIRO BISPO**

(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)



(531) 2.9.26 ; 27.3.3 ; 27.5.4

(210) **708127** MNA
(220) 2023.06.30
(300)
(730) **PT PEDRO MIGUEL CACHEIRO BISPO**
(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.6 ; 27.99.13

(210) **708129** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT TERESA REBELO PINTO - PSICOLOGIA & SONO, LDA**
(511) 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO.
42 INVESTIGAÇÃO CLÍNICA.
44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O SONO PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICOS.
(591) Cinzento azulado
(540)



(531) 2.1.98 ; 26.13.1 ; 27.5.9 ; 27.5.17

(210) **708130** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT OLHO AZUL, PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS, LDA.**
(511) 35 GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PARA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS, TODOS OS SERVIÇOS ANTERIORMENTE REFERIDOS TÊM COMO PRINCÍPIO A SUSTENTABILIDADE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS DO PLANETA E DO AMBIENTE.
(591) Verde; Verde claro; Preto
(540)



(531) 25.12.3 ; 26.4.22 ; 27.5.9 ; 27.99.5 ; 27.99.7 ; 27.99.19

(210) **708132** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) ES **HEINEKEN ESPAÑA, S.A.**
 (511) 32 CERVEJAS; CERVEJA SEM ÁLCOOL.
 (591)
 (540)

18/70
 la RUBIA

(531) 26.11.9 ; 27.5.25 ; 27.7.25

(210) **708134** MNA
 (220) 2023.07.02
 (300)
 (730) PT **DANIELA SILVEIRA GONÇALVES**
 (511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE INQUÉRITOS JURÍDICOS; SERVIÇOS JURÍDICOS PRO BONO; SERVIÇOS DE OFICIAL DE DILIGÊNCIAS (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM TESTAMENTOS; LICENCIAMENTO DE SOFTWARE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SUPERVISÃO DE MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS RELATIVOS A LICENCIAMENTOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELATIVOS A LICENÇAS; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE PATENTES; LICENCIAMENTO DE OBRAS MUSICAIS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE MARCAS COMERCIAIS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS NA ÁREA DA IMIGRAÇÃO; SERVIÇOS JURÍDICOS NO DOMÍNIO DA IMIGRAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS JURÍDICOS; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS; LICENCIAMENTO DE BASES DE DADOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE CONCEITOS DE FRANCHISING [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE PEDIDOS DE PATENTES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM CONSTITUIÇÃO E REGISTO DE EMPRESAS; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE

DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS ELATIVOS A NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM O FABRICO DE PRODUTOS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS SOCIAIS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM O REGISTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM DIREITOS DE EXECUÇÃO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE FILMES, TELEVISÃO E VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS EM EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE TRANSMISSÃO; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM O REGIME DE TIME-SHARING; LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS] NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE SOFTWARE; LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS] NO QUADRO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA ("DUE DILIGENCE") (SERVIÇOS JURÍDICOS); SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS ASPECTOS JURÍDICOS DE FRANCHISING; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELATIVOS A FILMES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM O LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR; LICENCIAMENTO DE PATENTES E DE PEDIDOS DE PATENTES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS PARA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE RADIODIFUSÃO; LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS SOBRE O USO DE FOTOGRAFIAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM GESTÃO, CONTROLO E CONCESSÃO DE LICENÇAS; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES TELEVISIVAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELATIVAS A PERSONAGENS DE BANDA DESENHADA [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR E DE DIREITOS CONEXOS; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A NEGOCIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; LICENCIAMENTO DE DIREITOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS, PRODUÇÕES E FORMATOS DE TELEVISÃO, VÍDEO E RÁDIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE UTILIZADORES NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DOS DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DAS

MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE ÁUDIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE FILMES; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; LICENCIAMENTO DE DIREITOS SOBRE FILMES, PRODUÇÕES DE TELEVISÃO E VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍLIO WEB; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A PROTEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR DE FILMES, EMISSÕES TELEVISIVAS, E PRODUÇÕES TEATRAIS E MUSICAIS; GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO A OUTROS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; SERVIÇOS JURÍDICOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO DE DIREITOS CONEXOS LIGADOS À PRODUÇÃO DE CINEMA, TELEVISÃO, VÍDEO E MÚSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE REGISTO JURÍDICO; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; PRESTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; MEDIAÇÃO EM PROCESSOS JURÍDICOS; ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO RELATIVO A FRANCHISING; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR [ACONSELHAMENTO JURÍDICO]; SERVIÇOS DEADVOACIA; SERVIÇOS DE ADVOCACIA LEGAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM LEIS; ANÁLISES DE IMPRESSÕES DIGITAIS; APLICAÇÃO DA LEI; AUTENTICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL [SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ALUGUER DE NOMES DE DOMÍNIO DE INTERNET; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE MARCA COMERCIAL; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELCTUAL; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE LITÍGIOS VIA COMPUTADOR; ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA A REDAÇÃO DE CONTRATOS; ATRIBUIÇÃO PARA ADOÇÃO; AUDITORIAS PARA FINS DE CONFORMIDADES REGULAMENTARES; AUDITORIAS PARA FINS DE CONFORMIDADES LEGAIS; AUDITORIAS DE CONFORMIDADE REGULAMENTAR; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELCTUAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS; CONSULTADORIA JURÍDICA; CONSULTADORIA JURÍDICA PROFISSIONAL RELACIONADA COM FRANQUIAS; CONSULTORIA DE PERITOS SOBRE QUESTÕES JURÍDICAS; CONSULTORIA EM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROPRIEDADE

INTELCTUAL; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE MARCAS; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELCTUAL; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELCTUAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELCTUAL PARA INVENTORES; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DESENHOS INDUSTRIAIS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE MARCAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE PATENTES; CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS PESSOAIS; CONSULTORIA EM REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA FISCAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELCTUAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM O MAPEAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVA À PUBLICIDADE TELEVISIVA, ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E DESPORTO; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELCTUAL E DIREITOS DE AUTOR; EXECUÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELCTUAL; EXECUÇÃO DE TESTAMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA JURÍDICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS COM DIREITOS HUMANOS; GESTÃO DE COPYRIGHT; GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DE DIREITOS DE AUTOR PARA OUTROS; GESTÃO DE MARCAS; GESTÃO JURÍDICA DE LICENÇAS; PREPARAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEGAIS; PREPARAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM DIREITOS HUMANOS; PESQUISA JURÍDICA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; PEDIDOS DE REGISTO DE DESENHOS; MONITORIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA FINS DE ASSESSORIA JURÍDICA; MEDIAÇÃO; REVISÃO DE NORMAS E PRÁTICAS PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS; SERVIÇO DE PESQUISAS JURÍDICAS E JUDICIAIS NO ÂMBITO DA PROPRIEDADE INTELCTUAL; REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE JURÍDICA; PROTEÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELCTUAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DA PROPRIEDADE INTELCTUAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DOS PEDIDOS DE PATENTES ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS EM LINHA PESQUISÁVEL; SERVIÇOS DE ADVOGADO DE PATENTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PATENTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELCTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ASSUNTOS REGULAMENTARES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELCTUAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELCTUAL;

SERVIÇOS DE APOIO EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUDICIAIS; SERVIÇOS DE CONTENCIOSO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL EM PATENTES E PEDIDOS DE PATENTES; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA DISPUTAS MATRIMONIAIS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO JURÍDICA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO EM MATÉRIA DE DIVÓRCIO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PADRÕES DE FABRICO; SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO DE MARCAS PARA FINS DE ACONSELHAMENTO LEGAL; SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO JURÍDICA; SERVIÇOS DE PESQUISA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA; SERVIÇOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS; SERVIÇOS DE REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; SERVIÇOS DE REGISTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE MARCAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PATENTES; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS LEGAIS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS; TRESPASSE DE BENS IMÓVEIS; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE APOIO JURÍDICA.

(591) RGB 223,31,44 ; RGB 14,140,67

(540)



(531) 24.3.7 ; 26.1.4 ; 26.1.21 ; 26.11.13 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **708135** MNA

(220) 2023.07.02

(300)

(730) **PT JOÃO MENDES**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; PROMOÇÃO DE

VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE APOIO EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA AVENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DEMARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS, EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA, PARA TERCEIROS.

(591)

(540)

ShowRoomLive.pt

THE HOME TEXTILES MADE IN PORTUGAL

Browse, Chat & Order

(531) 24.17.97 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **708136** MNA

(220) 2023.07.02

(300)

(730) **PT JOÃO MENDES**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; INFORMAÇÃO SOBREMÉTODOS DE VENDAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS, EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA, PARA TERCEIROS.

(591)
(540)

**textiles
selection**
THE HOME FASHION FROM PORTUGAL

(531) 27.5.9 ; 27.5.12 ; 27.5.25 ; 27.99.12

(210) **708141** MNA
(220) 2023.07.03
(300)
(730) **PT AMAZING PORTFOLIO, S.A**
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO.
(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.13.25 ; 27.5.25

(210) **708142** MNA
(220) 2023.07.03
(300)
(730) **PT AMAZING PORTFOLIO, S.A**
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO.
(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.13.25 ; 27.5.25

(210) **708143** MNA
(220) 2023.07.03
(300)
(730) **PT KINGOOD LDA**
(511) 43 RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; BARES; BARES DE COCKTAILS.
(591)
(540)

BAAN

(210) **708144** MNA
(220) 2023.07.03
(300)
(730) **PT KINGOOD, LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; RESTAURANTES PARA TURISTAS; BARES DE COCKTAILS; BARES.

(591)

(540)

BAAN SARAIVA'S

(210) **708146** MNA

(220) 2023.07.04

(300)

(730) **PT ALC-IMO, S.A.**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ENTREGA DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ATRIBUIÇÃO DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS].

(591)

(540)

DOM LUIZ PORTO HOTEL

(210) **708148** MNA

(220) 2023.07.04

(300)

(730) **PT RECEITA CONSISTENTE LDA**

(511) 30 PRODUTOS DE PADARIA.
43 SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ.

(591)

(540)

OPHELIA

(210) **708150** MNA

(220) 2023.07.04

(300)

(730) **PT NITIDO JASMIM UNIPESOAAL LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR.

(591)

(540)

JANETTE

EXPERIENCE

(531) 27.5.10 ; 27.5.25

(210) **708151** MNA

(220) 2023.07.04

(300)

(730) **PT PATRÍCIA DANIELA COUTO CAMPOS**

(511) 41 EVENTOS DE DANÇA; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA RÁDIO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO

AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE "COSPLAY".

(591) BRANCO, DOURADO

(540)



(531) 26.5.19 ; 27.5.13 ; 27.5.25 ; 29.1.97

(210) **708152**

MNA

(220) 2023.07.04

(300)

(730) **PT FLOR DE LIS SKINCARE LDA**

(511) 03 BÁLSAMO DE LIMPEZA; BÁLSAMOS DE BELEZA [CREMES]; COSMÉTICOS FUNCIONAIS; CREMES DE REPARAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; CREMES DE LAVAGEM; CREMES E LOÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES; ÁGUA MICELAR; CORANTES PARA COSMÉTICA; COSMÉTICOS COM COR PARA A PELE; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR PARA BEBÉS; DESMAQUILHANTE SUAVIZANTE [COSMÉTICO]; DESODORIZANTES E ANTITRANSPIRANTES; DISCOS DE ALGODÃO PARA FINS COSMÉTICOS; EMLASTROS DE GEL PARA OS OLHOS PARA USO COSMÉTICO; ESFOLIANTES PARA OS PÉS; ESPONJAS IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; ESPUMAS DE LIMPEZA DO CORPO; EXTRATOS DE ERVAS PARA FINS COSMÉTICOS; GELES DE DUCHE E BANHO; GELES PARA O CORPO E O ROSTO [COSMÉTICOS]; HIDRATANTE CORPORAL; LEITES DE BELEZA; LENÇOS COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; LIMPADORES PARA MÃOS; ESPUMAS PARA LIMPEZA DA PELE; LOÇÕES DE BELEZA; MAQUIAGEM [MAQUILHAGEM]; MÁSCARAS DE GEL PARA OS OLHOS DE USO COSMÉTICO; MÁSCARAS DE LIMPEZA FACIAL; MÁSCARAS PARA O ROSTO E O CORPO; ÓLEOS DE DUCHE NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS PARA O CORPO E PARA O ROSTO; PEDRAPOMES; PÓS PARA AS MÃOS; PÓ-DE-ARROZ EM CREME; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA BANHOS E DUCHES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA REAFIRMAR SEIOS; PREPARAÇÕES DE BANHOS PARA HIGIENE PESSOAL OU PARA DESODORIZAÇÃO; PREPARAÇÕES DE COLAGÉNIO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE COLORAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES DE MAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES FITOCOSMÉTICAS; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA O BANHO E DUCHE;

PROCOLAGÉNIO PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS DE BELEZA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PRODUTOS PARA O BANHO; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE, DOS OLHOS E DAS UNHAS; SABONETES E GÉIS; SOROS DE BELEZA; SOROS PARA FINS COSMÉTICOS; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM AGENTES DE LIMPEZA; TOALHETES PARA O ROSTO; UNGUENTOS PARA O ROSTO E PARA O CORPO; TINTAS PARA COSMÉTICA; SPRAYS PARA A FIXAÇÃO DA MAQUILHAGEM; TÓNICOS [COSMÉTICOS]; VELAS DE MASSAGEM PARA USO COSMÉTICO; VERNIZES DE UNHAS PARA USO COSMÉTICO; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; UNHAS POSTIÇAS PARA USO COSMÉTICO; UNGUENTOS PARA USO COSMÉTICO; TRATAMENTOS DE DESSECAÇÃO DO CABELO PARA USO COSMÉTICO; TÓNICOS PARA USO COSMÉTICO; TÓNICOS PARA O CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; TOALHETES DE LIMPEZA HÚMIDOS PARA FINS HIGIÊNICOS E COSMÉTICOS; TOALHETES COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TINTAS PARA O CORPO (COSMÉTICOS); TECIDOS IMPREGNADOS COM ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA USO COSMÉTICO; TATUAGENS REMOVÍVEIS PARA FINS COSMÉTICOS; SOROS PARA USO COSMÉTICO; SPRAYS DE APLICAÇÃO TÓPICA NA PELE PARA FINS COSMÉTICOS; SPRAYS DE ARREFECIMENTO PARA FINS COSMÉTICOS; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; SÉRUM PARA A PELE COM AÇÃO CALMANTE [PRODUTO COSMÉTICO]; SÉRUM ANTIENVELHECIMENTO PARA USO COSMÉTICO; SABONETES COSMÉTICOS; ROUGES COSMÉTICOS; REVESTIMENTO DE BASE PARA UNHAS; [COSMÉTICOS]; RECARGAS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA ENXUGAR O CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA BANHOS DE IMERSÃO PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS DE TRATAMENTO DO CABELO PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS DE LIMPEZA DA ACNE, COSMÉTICOS; PRODUTOS COSMÉTICOS REFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA DUCHE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARACRIANÇAS; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA PROTEGER A PELE DAS QUEIMADURAS SOLARES; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRANQUEAR A PELE; PREPARAÇÕES PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA ESFOLIAÇÃO FACIAL PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; PÓS PERFUMADOS [PARA USO COSMÉTICO]; PÓS COSMÉTICOS; PONTAS DE UNHAS [COSMÉTICOS]; POMADAS PARA USO COSMÉTICO; PÓ SÓLIDO PARA CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ [COSMÉTICOS]; PÓ FACIAL

BRANCO PARA USO COSMÉTICO; PÓ DE TALCO [PARA USO COSMÉTICO]; PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO PARA USO COSMÉTICO; PARTÍCULAS BRILHANTES SOB A FORMA DE AEROSSOL PARA UTILIZAR COMO COSMÉTICO; PALETAS DE MAQUILHAGEM CONTENDO COSMÉTICOS; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS NATURAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS DE BANHO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE AROMATERAPIA [PARA USO COSMÉTICO]; ÓLEOS COSMÉTICOS PARA A PELE; ÓLEOS BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; ÓLEO DE ROSAS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE LAVANDA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE EUCALIPTO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE COCO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE CITRONELA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE ALECRIM PARA USO COSMÉTICO; MOUSSES [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS PARA FECHAR POROS UTILIZADAS COMO COSMÉTICOS; MÁSCARAS PARA A PELE [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS CORPORAIS EM PÓ [PARA USO COSMÉTICO]; MÁSCARAS CORPORAIS EM LOÇÃO [PARA USO COSMÉTICO]; LÁPIS COSMÉTICOS PARA AS MAÇÃS DO ROSTO; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; LÁPIS COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; MANTEIGA DE CACAU PARA USO COSMÉTICO; LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO; LOÇÕES PARA O CUIDADO DO CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; LOÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; LOÇÕES FACIAIS [COSMÉTICOS]; LOÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR [PARA USO COSMÉTICO]; LEITES [COSMÉTICOS]; LEITES BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO COSMÉTICO; LÁPIS PARA USO COSMÉTICO; HIDRATANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; HIDRATANTES COSMÉTICOS; HENA PARA USO COSMÉTICO; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GERANIOL PARA USO COSMÉTICO; GELES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL [COSMÉTICOS]; GELES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; GELES DE BRONZEAÇÃO (COSMÉTICOS); GELES COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; GELEIA DE PETRÓLEO [VASELINA] PARA USO COSMÉTICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GÉIS PARA USO COSMÉTICO; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; ESFOLIANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; EMULSÕES PARA O ROSTO [PARA USO COSMÉTICO]; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; DELINEADORES [COSMÉTICOS] PARA OS OLHOS; CREMES TONIFICANTES [COSMÉTICOS]; CREMES PARA PELES CLARAS [PARA USO COSMÉTICO]; CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; CREMES PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; CREMES HIDRATANTES PARA USO COSMÉTICO; CREMES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); CREMES FACIAIS [COSMÉTICOS]; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; CREMES DE NOITE [COSMÉTICOS]; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; CREMES COSMÉTICOS PARA PELE SECA; CREMES COSMÉTICOS PARA AS MÃOS; CREMES COSMÉTICOS NUTRITIVOS; CREMES COSMÉTICOS; CREMES AUTOBRONZEADORES [COSMÉTICOS]; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LOÇÕES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE PÓS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE GELES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS NÃO

MEDICINAIS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA PELE ENRUGADA; COSMÉTICOS INIBIDORES DE CRESCIMENTO DOS PELOS; COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; COSMÉTICOS PARA AS UNHAS; COSMÉTICOS PARA AS SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ROUGE (BLUSH); COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LEITES; COSMÉTICOS PARA SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS PARA PESTANAS; COSMÉTICOS PARA OS LÁBIOS; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; COSMÉTICOS PARA O TRATAMENTO DA PELE SECA; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; COSMÉTICOS DECORATIVOS; COSMÉTICOS CONTENTO QUERATINA; COSMÉTICOS CONTENTO PANTENOL; COSMÉTICOS COM COR; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS; CONCENTRADOS DE HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; COMPRESSAS PARA OS OLHOS PARA USO COSMÉTICO; COMPOSTOS PARA ACLARAR A PELE [COSMÉTICOS]; CHÁS DE BANHO PARA FINS COSMÉTICOS; CARIMBOS COSMÉTICOS, CHEIOS; BRILHANTES PARA USO COSMÉTICO; BOLAS DE ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; BATONS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; BASES PARA AS UNHAS [COSMÉTICOS]; BÁLSAMOS (COSMÉTICOS) PARA A PELE; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS DE LIFTING FACIAL PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS COSMÉTICOS COM PROTEÇÃO SOLAR PARA APLICAR NA PELE; ADSTRINGENTES PARA USO COSMÉTICO; AEROSSÓIS REFRESCANTES PARA USO COSMÉTICO; CREMES ANTIENVELHECIMENTO; HIDRATANTES ANTIENVELHECIMENTO; HIDRATANTES ANTIENVELHECIMENTO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES ANTIENVELHECIMENTO PARA OS CUIDADOS DA PELE.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE COSMÉTICOS.

(591)

(540)

LIS
Life · is · Simple

(531) 24.17.1 ; 26.4.9 ; 27.99.12 ; 27.99.19

(210) 708156

(220) 2023.07.04

(300)

(730) PT PTB EDUCATION II S.A.

MNA

- (511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; CRECHES/JARDINS DE INFÂNCIA; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS; ENSINO PRÉ-ESCOLAR; ESCOLAS INFANTIS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENSINO E EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO PRIMÁRIO.
- 43 BERÇÁRIOS/CRECHES; CRECHES; CRECHES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE BERÇÁRIOS; SERVIÇOS DE CRECHES; SERVIÇOS DE INFANTÁRIO.

(591)
(540)

COLÉGIO QUADRANTE

- ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.
- 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS.

(591)
(540)

CAGARRO VILLA AZORES

- (210) **708157** **MNA**
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT CAGARRO VILLA, UNIPessoal LDA**

- (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.
- 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS.

(591)
(540)



CAGARRO VILLA

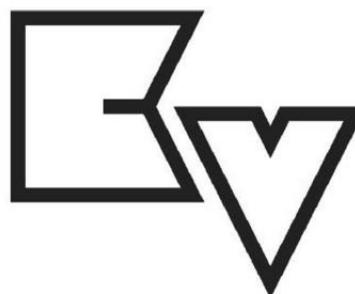
long-lasting inspiration

- (531) 3.7.16 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.25

- (210) **708158** **MNA**
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT CAGARRO VILLA, UNIPessoal LDA**

- (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS;

- (210) **708162** **MNA**
(220) 2023.07.04
(300)
(730) **PT EMANUEL RODRIGUES VIEIRA**
(511) 42 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA.
(591)
(540)



EV ARQUITETURA

- (531) 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.5 ; 27.99.22

- (210) **708163** **MNA**
(220) 2023.07.05
(300)
(730) **PT SARA JUSTINO DIAS MOLEIRO**

- (511) 30 PRODUTOS DE PADARIA; PÃO; PÃO FRESCO; PÃO INTEGRAL; PÃO RALADO; PÃO E BRIOCHES; PÃO DE LEITE; PÃO DE MISTURA; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO COM PASSAS; PÃO DE CENTEIO; PITA [PÃO ÁRABE]; PÃO COM SABOR A ESPECIARIAS; PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA); BOLOS; BOLOS DE FRUTA; PASTELARIA VIENENSE.

(591)
(540)



VAGARINHO

(531) 5.7.2 ; 26.1.5

(210) **708164** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **PT MADRUGADA HERMÉTICA, LDA**
 (511) 43 BARES; SNACK-BARES.
 (591)
 (540)

GALAXY LOUNGE

(210) **708171** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **BRANA PAULA BATISTA VIANA**
 (511) 37 INSTALAÇÃO DE TELHADOS; INSTALAÇÕES DE TELHADOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE TELHADOS; TRABALHOS DE COBERTURA DE TELHADOS; REPARAÇÃO DE TELHADOS; ISOLAMENTO DE TELHADOS.
 (591)
 (540)

TELHADOS LISBOA

(210) **708174** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **CNZHENG YINGJIE**
 (511) 14 JOALHARIA; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPETIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; JÓIAS; PRODUTOS DE JOALHARIA.
 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; BERLOQUES [SEM SER DE JOALHARIA OU PARA CHAVES, ARGOLAS OU CORRENTES]; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO.

(591)

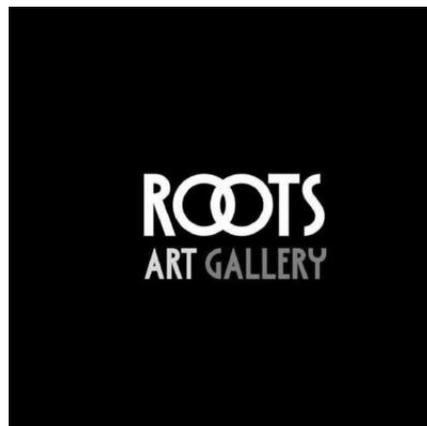
(540)

Y.J

(210) **708175** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **PT NÚMERO ÓTIMO UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); LICORES; VINHOS; VINHO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; ÁGUA-PÉ; VINHO TINTO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS SEM GÁS; VINHOS ROSÉ; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.12 ; 27.5.25 ; 27.99.15

(210) **708176** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **PT DAVID JORGE MIRANDA GLÓRIA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES

PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.
 45 ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS; ACOLHIMENTO FAMILIAR; ACONSELHAMENTO NO LUTO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS RELAÇÕES PESSOAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; GUARDA DE CRIANÇAS [BABYSITTING]; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS.

(591)

(540)

ESCOLA DE COMPETÊNCIAS

(210) **708177**

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) **PT CARLA ANDREIA ASSENHAS XAVIER DOS SANTOS**

(511) 29 MARISCO CONGELADO; MARISCO PROCESSADO; MARISCO COZIDO; PEIXE.

31 MARISCO VIVO; CRUSTÁCEOS VIVOS.

(591)

(540)

VALMARISCOS

(210) **708178**

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) **PT CARLA MARGARIDA GOMES CARVALHO**

(511) 35 SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS.

44 CONSULTAS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE MASSAGEM ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO.

(591)

(540)



(531) 2.3.16 ; 26.11.12 ; 27.5.13 ; 27.5.25

(210) **708181**

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) **PT DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

(591)

(540)

PROAKNE

(210) **708182**

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) **PT AZULPERSIPICAZ - UNIPessoal LDA**

(511) 37 CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS.

43 RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS.

(591)

(540)

ROSMARIN COUNTRY CLUB

(210) **708184**

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) **PT VERA FONSECA DA SILVA**

(511) 37 CONSTRUÇÃO.

40 PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL.

(591)

(540)

AMANSOL

(210) **708192**

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) **PT LUIS MIGUEL QUITA CARDOSO OLIVEIRA**

(511) 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

(591)

(540)

ALL PADEL TRIBE

(210) **708193** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **PT MARA VANUSA DE FREITAS E LEMOS**
 (511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; COACHING
 RELACIONADO COM FINANÇAS; SERVIÇO DE
 EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING.
 44 SERVIÇOS DE TERAPIA.
 (591)
 (540)

UTIMA

(210) **708195** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **PT SARA PATRÍCIA SOARES GOMES**
PT DANIEL ARAÚJO GUEDES DE ALMEIDA
 (511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA
 EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE
 TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
 INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; INFORMAÇÕES
 DE VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS;
 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA
 EM VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE
 VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
 SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE
 FÉRIAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE
 VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
 TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE
 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
 RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE
 INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS;
 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS
 COM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS
 RECREATIVAS DE GRUPO; DISPONIBILIZAÇÃO DE
 INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS;
 PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE
 VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS
 DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA
 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE
 VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; CONSULTADORIA
 PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE
 VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA
 DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E
 RESERVA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE
 INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS;
 SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE
 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS;
 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS
 RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE
 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS
 DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
 SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR;
 RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS
 TURÍSTICAS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
 DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS;
 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA
 EM MATÉRIA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE
 INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS
 ATRAVÉS DA INTERNET; PLANIFICAÇÃO,
 ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS
 DE MEIOS ELETRÔNICOS.
 (591)
 (540)

STAY TRUE

(210) **708196** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **PT JORGE SOLINE DOS SANTOS RESENDE**
 (511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS;
 CONTEÚDOS DE MÉDIA; SOFTWARE; SOFTWARE
 DE JOGOS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO;
 SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL E
 AUMENTADA; LIVROS ELECTRÔNICOS; LIVROS
 ELECTRÔNICOS PARA DOWNLOAD; LIVROS
 GRAVADOS EM DISCO; LIVROS DE NOTAS
 [ELECTRÔNICOS]; SÉRIES DE LIVROS INFANTIS
 DESCARREGÁVEIS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER
 DOWNLOAD DA INTERNET; BANDA DESENHADA
 TRANSFERÍVEL; BANDA DESENHADA
 DESCARREGÁVEL; BANDAS DESENHADAS PARA
 DOWNLOAD; DESENHOS ANIMADOS
 DESCARREGÁVEIS; DESENHOS ANIMADOS;
 SOFTWARE EDUCATIVO PARA CRIANÇAS;
 CONJUNTOS CIENTÍFICOS PARA CRIANÇAS SENDO
 APARELHOS DE ENSINO; JOGOS DE COMPUTADOR
 DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE DE JOGOS
 DESCARREGÁVEL; SOFTWARE PARA JOGOS DE
 REALIDADE VIRTUAL; SOFTWARE PARA JOGOS
 DE REALIDADE AUMENTADA; PROGRAMAS
 DESCARREGÁVEIS DE JOGOS DE COMPUTADOR;
 PROGRAMAS DE JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE
 MULTIMÉDIA INTERATIVO PARA JOGOS;
 PROGRAMAS DE JOGOS ELECTRÔNICOS
 DESCARREGÁVEIS; SOFTWARE DE JOGOS DE
 VÍDEO; PROGRAMAS DE JOGOS PARA MÁQUINAS
 DE JOGOS DE VÍDEO DE ARCADE; PROGRAMAS DE
 JOGOS INTERATIVOS DE COMPUTADOR;
 PROGRAMAS DE JOGOS ELECTRÔNICOS;
 SOFTWARE DE JOGOS ELECTRÔNICOS PARA
 TELEMÓVEIS; PROGRAMAS DE JOGOS DE
 COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS
 DE JOGOS DE VÍDEO INTERATIVOS; PROGRAMAS
 DE JOGOS DE COMPUTADOR GRAVADOS;
 SOFTWARE PARA JOGOS DE VÍDEO DE
 COMPUTADORES; SOFTWARE DE JOGOS DE
 COMPUTADOR PARA DOWNLOAD; SOFTWARE DE
 JOGOS PARA TELEFONES INTELIGENTES,
 DESCARREGÁVEL; SOFTWARE EDUCATIVO
 CONTENDO INSTRUÇÕES PARA JOGAR JOGOS;
 PROGRAMAS DE SOFTWARE PARA JOGOS DE
 VÍDEO; SOFTWARE DE JOGOS DESCARREGÁVEL
 VIA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL E
 DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE DE JOGOS DE
 COMPUTADOR DESCARREGÁVEL DE UMA REDE
 INFORMÁTICA MUNDIAL; SOFTWARE DE JOGOS
 DE ELECTRÔNICOS DESCARREGÁVEL PARA
 DISPOSITIVOS SEM FIOS; PROGRAMAS DE
 COMPUTADOR PARA JOGOS DE VÍDEO E DE
 COMPUTADOR; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO
 INTERATIVO PARA DOWNLOAD PARA JOGOS DE
 VÍDEO; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO
 INTERATIVO PARA DOWNLOAD PARA JOGOS DE
 COMPUTADOR; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO
 INTERATIVO PARA JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE
 DE JOGOS ELECTRÔNICOS PARA DISPOSITIVOS SEM
 FIOS; SOFTWARE DE JOGOS ELECTRÔNICOS PARA
 DISPOSITIVOS ELECTRÔNICOS PORTÁTEIS;
 PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS CONTENDO JOGOS;
 INFORMAÇÕES DESCARREGÁVEIS RELATIVAS A
 JOGOS E JOGOS DE AZAR; DVD PRÉ-GRAVADOS
 CONTENDO JOGOS; PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS
 DESCARREGÁVEIS RELATIVAS A JOGOS E JOGOS
 DE AZAR; PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS
 DESCARREGÁVEIS NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE
 VÍDEO.

16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; EQUIPAMENTO EDUCACIONAL; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL; ÁLBUNS DE FOTOS E ÁLBUNS DE COLEÇÃO; PAPEL E CARTÃO; LIVROS; LIVROS ILUSTRADOS; LIVROS EDUCATIVOS; LIVROS INFANTIS; LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE COLORIR; LIVROS DE TEXTO; LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS DE DITADOS; LIVROS PARA COMPOSIÇÕES; LIVROS DE ESBOÇOS; LIVROS DE INFORMAÇÕES; EMBALAGENS PARA LIVROS; CAPAS PARA LIVROS; SOBRECAPAS PARA LIVROS; LIVROS DE CANÇÕES; LIVROS DE COZINHA; LIVROS DE RECEITAS; LIVROS DE CULINÁRIA; LIVROS DE MÚSICA; LIVROS DE CRIANÇAS; LIVROS PARA CRIANÇAS; LIVROS DE DESENHO; LIVROS DE ATIVIDADES; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES PARA LIVROS; MATERIAIS PARA FERRAR LIVROS; LIVROS DE NOTAS MUSICAIS; LIVROS DE BANDA DESENHADA; LIVROS DE ARTES GRÁFICAS; LIVROS DE PARTITURAS MUSICAIS; LIVROS ESCOLARES PARA ESCREVER; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; CANCIONEIROS [LIVROS DE CANÇÕES]; CAPAS PROTETORAS PARA LIVROS; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; MATERIAIS PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS; SOBRECAPA DE PAPEL PARA LIVROS; LIVROS SEM SER DE FICÇÃO; PAPEL PARA CAPAS DE LIVROS; LIVROS DE BANDA DESENHADA MANGA; LIVROS DE RECORDAÇÕES PARA BEBÉS; LIVROS PARA COLORIR PARA ADULTOS; LIVROS DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS; CAPAS DE LIVROS DE EXERCÍCIOS; MARCADORES PARA LIVROS EM COURO; MARCADORES DE LIVROS EM PAPEL; APOIOS DE PÁGINAS DE LIVROS; COLEÇÕES DE LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS; CAPAS EM COURO PARA LIVROS; PAPEL DE EMBRULHO PARA LIVROS; LIVROS PARA ASSENTAR DATAS DE ANIVERSÁRIOS; REFORÇOS DE CARTÃO PARA ENCADERNAR LIVROS; LIVROS PARA CRIANÇAS COM SUPORTE ÁUDIO; LIVROS DE REGRAS PARA JOGAR JOGOS; LIVROS COM LOMBADA ESPIRAL PARA DESENHO; LIVROS DE DICAS PARA JOGOS DE COMPUTADOR; LIVROS IMPRESSOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUSICAL; LIVROS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; LIVROS DE ATIVIDADES À BASE DE AUTOCOLANTES; SÉRIE DE LIVROS DE INFORMÁTICA COM DICAS DE JOGO; LIVROS COMPÁGINAS TRIDIMENSIONAIS QUE SE DESDOBRAM AO ABRIR; MARCADORES PARA LIVROS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; COLEÇÕES DE LIVROS QUE NÃO SEJAM DE FICÇÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E PAPÉIS; LIVROS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; BANDAS DESENHADAS INFANTIS; BANDA DESENHADA; TIRAS DE BANDA DESENHADA; JORNAIS DE BANDA DESENHADA; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; DESENHOS PARA COLORIR; REVISTAS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; GUIAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE COMPUTADOR; REVISTAS CONTENDO JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; GUIAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; BOLETINS INFORMATIVOS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR.

(591)
(540)

SUPERSHAPES

(210) **708199** MNA
(220) 2023.07.06
(300)
(730) **PT MCMKT BRANDS, LDA.**

(511) 29 BARRAS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA.
30 BARRAS DE MUESLI; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CONFEITARIA; BARRAS DE GELADO; BARRAS DE AVEIA; BARRAS DE NOZ-PECÃ; BARRAS DE DOCES DE SÉSAMO; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS (CONFEITARIA).

(591)
(540)

CONTINENTE ALL NUTS

(210) **708202** MNA
(220) 2023.07.06
(300)
(730) **PT LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**

(511) 35 PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO.

(591)
(540)

PLENO, BEBE DA NATUREZA.

(210) **708204** MNA
(220) 2023.07.03
(300)
(730) **PT UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

(591)
(540)



(531) 22.3.5 ; 26.13.99 ; 27.1.12 ; 27.5.4 ; 27.5.25 ; 27.99.1

(210) **708222** MNA

(220) 2023.07.03

(300)

(730) **PT DANIELA SILVEIRA GONÇALVES**

(511) 39 ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE

VEÍCULOS PARA VISITASTURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VIAJANTES; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE DE VIAJANTES EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TÁXI; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TERRA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA VIAJANTES; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS DE EMBARQUE PRIORITÁRIO, CHECK-IN, ATRIBUIÇÃO DE ASSENTOS E RESERVA PARA VIAJANTES FREQUENTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DA BAGAGEM DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS DE RESERVA DE LUGARES PARA VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM; ALUGUER DE MALAS DE VIAGEM; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA VIAGEM; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE EMBALAGEM PARA PROTEÇÃO DE BAGAGEM DURANTE A VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; PREPARAÇÃO DE VISTOS E DOCUMENTOS DE VIAGEM PARA PESSOAS QUE VIAJAM PARA O ESTRANGEIRO; RESERVAS PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DEAUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; MEDIAÇÃO E RESERVA

DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARAVIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS DE COMBOIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS;

ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA.

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE

EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE SALTOS A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO PARA FINS DE CARIDADE; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE CARROS (STOCK CAR) EM CIRCUITOS OVAIS; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SÉRIES DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE NOTICIÁRIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; ALUGUER DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; AGENDAMENTO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO [CALENDARIZAÇÃO]; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO;

PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO NO TELEMÓVEL; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TELEVISÃO POR PROTOCOLO DE INTERNET; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGOS; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS PARA TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM LEGENDAS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM CÂMARAS WEB; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PARA A

PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS.

(591) RGB 134,118, 80

(540)



(531) 5.5.20 ; 26.13.25 ; 27.5.25

(210) **708223** MNA
 (220) 2023.07.03
 (300)
 (730) PT PCR - PORTUGAL CAIXAS
 REGISTADORAS LDA
 (511) 09 CAIXAS REGISTADORAS.
 (591)
 (540)

REICO

(210) **708226** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) IT CLEUSA RAMOS
 (511) 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO; FRUTOS, FLORES E VEGETAIS ARTIFICIAIS;

APLICAÇÕES EM TECIDO; APLIQUES EM TECIDO [RETROSARIA].

(591) VERMELHO TERRA; AZUL TURQUESA; BRANCO
 (540)



(531) 5.5.20 ; 27.5.7 ; 27.99.9

(210) **708227** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) PT JOANA MARISA AUGUSTO LÚCIO
 CORREIA
 (511) 25 VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



Joana Lúcio Modas

(531) 3.13.1 ; 27.5.25

(210) **708229** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) PT HALF WOOD FURNITURE,
 UNIPESSOAL, LDA
 (511) 11 ELETRODOMÉSTICOS PARA A COZINHA.
 20 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO
 DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO DE
 ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
 [MOBILIÁRIO].
 (591)
 (540)

MÓVEIS VEIGA, LIMITADA

(210) **708231** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) PT GRINGOLAND - PUBLICIDADE, LDA
 (511) 35 PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE

EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA EM CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS INTERNOS EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.

(591) Preto; Branco

(540)

GRINGO

UNCOMFORTABLE CREATIVITY

(531) 27.5.9 ; 27.5.17

(210) 708232

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) PT **KONTRAPRODUÇÕES, MARKETING E PUBLICIDADE LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO.

(591) PANTONE 2035C; CMYK: 0,100,100,12

(540)

temosdefalar.AI

(531) 27.5.25 ; 29.1.11

(210) 708234

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) PT **ANDRE LUIZ MANZ**

(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCÓOLICOS; VINHO DE AMEIXA.

35 SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES.

39 ENTREGAS DE PIZZAS.

43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PIZZARIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS].

(591)

(540)

ADA NONNA

(210) 708235

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) PT **MARIA ALEXANDRA MELO**

(511) 41 ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE DANÇA PARA CRIANÇAS; ENSINO DE DANÇA PARA ADULTOS.

(591)

(540)

PROJECTO DANÇAR

(210) 708243

MNA

(220) 2023.07.05

(300)

(730) FR **PIERRE MARC TARGY**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS.

(591)

(540)

RESTAURANT L'AUBERGE

(210) **708250** MNA
 (220) 2023.07.06
 (300)
 (730) **PT ANA FILIPA NASCIMENTO COSTA**
 (511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS;
 DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO.
 (591)
 (540)

PETISCANA

(210) **708268** MNA
 (220) 2023.07.06
 (300)
 (730) **PT ANA PATRÍCIA DE CARVALHO PINTO
 BRAZ GONÇALVES**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS.
 (591)
 (540)

MARIA DAS FESTAS

(210) **708279** MNA
 (220) 2023.07.07
 (300)
 (730) **GBMARKS AND SPENCER PLC**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; VINHO;
 VINHOS ROSÉ; VINHO BRANCO; VINHO TINTO;
 VINHOS ESPUMANTES.
 (591)
 (540)

M&S EXPRESSIONS

(210) **708281** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT MALVA DOURADA LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO.
 (591)
 (540)

CASAS DO MAR - PRAIA GRANDE - PORTO COVO

(210) **708282** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT ARTUR BATISTA DE AMORIM**

(511) 35 PUBLICIDADE.
 41 DISCOTECAS; CABARÉS E DISCOTECAS;
 SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE
 DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS;
 SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; ESPETÁCULOS
 MUSICAIS.
 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE E BAR; SNACK-BARS.
 (591)
 (540)

BLACK TIE DELUXE CLUB

(210) **708283** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT MATHEUS YAGO PRACA D ARAUJO
 COUTO CORREA**
 (511) 35 PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO.
 38 SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO.
 41 DOBRAGEM; DOBRAGEM DE FILMES.
 (591)
 (540)



(531) 20.5.7 ; 27.5.25

(210) **708284** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT LANDCAREINVESTMENTS -
 ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS,
 LDA.**
 (511) 10 PRÓTESES ORTOPÉDICAS.
 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
 PESSOAS.
 (591)
 (540)

CENTRO CLÍNICO ANDAR - MOBILIDADE, AUTONOMIA E PREVENÇÃO

(210) **708285** MNA
 (220) 2023.07.04
 (300)
 (730) **PT DIETADVANCE, UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

(591)
(540)

SIRTACTIV - DIETADVANCE

(210) **708286** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) PT DIETADVANCE, UNIPessoal, LDA.
(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
(591)
(540)

BLOCKER - DIETADVANCE

(210) **708288** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) PT DIETADVANCE, UNIPessoal, LDA.
(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
(591)
(540)

HEPA - DIETADVANCE

(210) **708289** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) PT DIETADVANCE, UNIPessoal, LDA.
(511) 05 SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS.
(591)
(540)

VITAMIN - DIETADVANCE

(210) **708290** MNA
(220) 2023.07.04
(300)
(730) PT DIETADVANCE, UNIPessoal, LDA.
(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
(591)
(540)

DRENA - DIETADVANCE

(210) **708291** MNA
(220) 2023.07.05
(300)
(730) PT RAMON DE OLIVEIRA FREITAS

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE.

(591)
(540)

QUANTOM

(210) **708294** MNA
(220) 2023.07.05
(300)
(730) PT FRANCISCA BARAHONA AREZ SOBRAL DO NASCIMENTO
(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.
(591)
(540)

KUIDO

(210) **708295** MNA
(220) 2023.07.05
(300)
(730) PT FACMIL - FABRICA DE COMPONENTES MECÂNICOS INDUSTRIAIS, S.A.
(511) 06 CONSTRUÇÕES METÁLICAS; VIGAMENTOS METÁLICOS; ESCADAS METÁLICAS; PORTÕES METÁLICOS.
37 INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES.
40 DECAPAGEM; SERVIÇOS DE SOLDADURA.
42 ENGENHARIA; DESIGN INDUSTRIAL.

(591)
(540)

FACMIL
Fábrica de Componentes
Mecânicos Industriais S.A.

(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **708298** MNA
(220) 2023.07.05
(300)
(730) PT JOSE PEREIRA PINTO
(511) 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; REFRIGERANTES.

(591)
(540)**AGUAS DE SÃO MACÁRIO**(210) **708303** MNA
(220) 2023.07.06
(300)
(730) **PT PAULO JORGE CAMÕES FERNANDES**
(511) 33

ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS SEM GÁS; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA.

(591)
(540)**PHOTO SYNTESIS**(210) **708306** MNA
(220) 2023.07.06
(300)
(730) **PT FERNANDA RODRIGUES RICARDO**
(511) 44

ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL.

(591)
(540)**FCLINIC**(210) **708307** MNA
(220) 2023.07.06
(300)
(730) **PT ANA MARIA SANTOS FIGUEIREDO DE ALMEIDA**
(511) 41

CURSOS DE MEDITAÇÃO; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO.
44 SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; PSICOTERAPIA HOLÍSTICA.

(591)

(540)

ATIVAÇÃO DAS ROSAS(210) **708316** MNA
(220) 2023.07.06
(300)
(730) **BR JARBAS FARIA JUNIOR**
(511) 43

ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ANIMAIS (ALBERGUES PARA -); FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; HOTÉIS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM CANIL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE SAQUÉ; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BISCOITOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DEALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SALÕES DE CHÁ; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS;

RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); SERVIÇOS DE CANTINAS PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES DE HOOKAS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE LEITARIA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE CHINÊS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ÀBASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SALÃO PARA FUMAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE SNACK-BARS.

(591)
(540)

TIMONEIRO

(210) **708320**
(220) 2023.07.06
(300)
(730) PT ANA QUERIDO

MNA

(511) 25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)

ANA QUERIDO

(210) **708324** MNA
(220) 2023.07.07
(300)
(730) PT NARCISO SILVA
(511) 37 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.
(591)
(540)

TV NANDO

(210) **708325** MNA
(220) 2023.07.07
(300)
(730) PT PEDRO NORTON SEQUEIRA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

FILHOS DE PROVEZAIDE

(210) **708333** MNA
(220) 2023.07.07
(300)
(730) PT MARIA LUÍSA GUIMARÃES SERÔDIO
(511) 41 EXPOSIÇÕES DE ARTE.
(591)
(540)

ASSIM COM'ASSIM

(210) **708338** MNA
(220) 2023.07.07
(300)
(730) PT RICARDO JORGE SANTANA MORN
JARDIM
(511) 14 ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA.
25 VESTUÁRIO.
(591)
(540)

PRITZIE

(210) **708347** MNA
 (220) 2023.07.07
 (300)
 (730) **PT PETER LAWRENCE BÁRKÁNYI ROMÃO**
 (511) 09 CALIBRADORES DE TACOS DE GOLFE.
 21 ESCOVAS PARA LIMPAR TACOS DE GOLFE.
 28 TACOS DE GOLFE; GOLFE (TACOS DE -); SACOS PARA TACOS DE GOLFE; PUNHOS PARA TACOS DE GOLFE; CABEÇAS DE TACOS DE GOLFE; HASTES DE TACOS DE GOLFE; COBERTURAS AJUSTADAS PARA TACOS DE GOLFE; FERROS (TIPOS DE TACOS) DE GOLFE; FITAS ANTIDERRAPANTES PARA TACOS DE GOLFE; COBERTURAS PARA CABEÇAS DE TACOS DE GOLFE; COBERTURAS PARA TACOS DE GOLFE; CAPAS PARA TACOS DE GOLFE; CORREIAS PARA SACOS DE TACOS DE GOLFE; SACOS DE CADDIES PARA TACOS DE GOLFE; SUPORTES ADAPTADOS ESPECIALMENTE PARA TACOS DE GOLFE; CAPAS MOLDADAS PARA CABEÇAS DE TACOS DE GOLFE; CAPAS PARA AS EXTREMIDADES DE TACOS DE GOLFE; TACOS DE GOLFE COM FACE VERTICAL (PUTTERS) [ARTIGOS DESPORTIVOS]; CAPAS À MEDIDA PARA CABEÇAS DE TACOS DE GOLFE.
 35 SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
 37 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.
 41 ADAPTAÇÃO DE TACOS DE GOLFE A UTILIZADORES INDIVIDUAIS; SERVIÇOS DE CADDIES (CARREGADORES DE TACOS) DE GOLFE; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; ENSINO DE DESPORTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS.
 42 CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE.
 (591)
 (540)

PRO2GOLF

(210) **708349** MNA
 (220) 2023.07.07
 (300)
 (730) **PT O FELIZ PAINEL, LDA**
 (511) 06 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS SOB A FORMA DE PAINÉIS; PAINÉIS METÁLICOS COM PROPRIEDADES ISOLANTES PARA A CONSTRUÇÃO; PAINÉIS DE REVESTIMENTO METÁLICOS; PAINÉIS METÁLICOS PARA TELHADOS; PAINÉIS ISOLANTES METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO; FOLHAS METÁLICAS PARA TELHADOS; FOLHAS METÁLICAS PARA COBERTURA; TELHAS METÁLICAS; TELHADOS METÁLICOS; TELHAS [ALGEROZES] METÁLICAS; TELHAS DE METAL.
 (591)
 (540)

TOPCOVER TILE MARSELHA

(210) **708360** MNA
 (220) 2023.07.09
 (300)
 (730) **PT NUNO FIGUEIREDO**
 (511) 37 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES, FECHADURAS E COFRES; INSTALAÇÃO, MUDANÇA, SUBSTITUIÇÃO E REPARAÇÃO DE FECHADURAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FECHADURAS; REPARAÇÃO DE FECHADURAS.
 45 ABERTURA DE FECHADURAS/PORTAS.
 (591)
 (540)

CHAVES24

(210) **708368** MNA
 (220) 2023.07.03
 (300)
 (730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**
 (511) 01 ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS [FERTILIZANTES] EM FORMA LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS PARA A CULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO (DIÓXIDO DE ENXOFRE); TRIÓXIDO DE ENXOFRE; FOSFATOS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS [FERTILIZANTES]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PÓS E PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARA MELHORAMENTO DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA MELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; SULFATOS; SAIS [ADUBOS]; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; QUÍMICOS DESTINADOS AO REVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); PLANTAS

(PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -).

(591)
(540)

ROOT-SAFE

(210) **708369** MNA

(220) 2023.07.03

(300)

(730) PT **HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS [FERTILIZANTES] EM FORMA LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTRATOS PARA ACULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO (DIÓXIDO DE ENXOFRE); TRIÓXIDO DE ENXOFRE; FOSFATOS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS [FERTILIZANTES]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PÓS E PREPARAÇÕES PARAMELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARAMELHORAMENTO DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS QUÍMICOS PARAMELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; SULFATOS; SAIS [ADUBOS]; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; QUÍMICOS DESTINADOS AOREVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); PLANTAS (PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -)..

(591)
(540)

ALGA-BOMB

(210) **708370**
(220) 2023.07.03
(300)

MNA

(730) PT **HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS [FERTILIZANTES] EM FORMA LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTRATOS PARA ACULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO (DIÓXIDO DE ENXOFRE); TRIÓXIDO DE ENXOFRE; FOSFATOS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS [FERTILIZANTES]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PÓS E PREPARAÇÕES PARAMELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARAMELHORAMENTO DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS QUÍMICOS PARAMELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; SULFATOS; SAIS [ADUBOS]; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; QUÍMICOS DESTINADOS AOREVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); PLANTAS (PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -)..

(591)
(540)

GLICENERGY

(210) **708371**
(220) 2023.07.03
(300)

MNA

(730) PT **HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À

AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS[FERTILIZANTES] EM FORMA LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTRATOS PARA ACULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA[COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO (DIÓXIDO DE ENXOFRE); TRIÓXIDO DE ENXOFRE; FOSFATOS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS[FERTILIZANTES]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PÓS E PREPARAÇÕES PARAMELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DESOLOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARAMELHORAMENTO DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS QUÍMICOS PARAMELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; SULFATOS; SAIS [ADUBOS]; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; QUÍMICOS DESTINADOS AOREVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); PLANTAS (PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -).

(591)

(540)

ORGAN BLU K

(210) **708372**

(220) 2023.07.03

(300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS[FERTILIZANTES] EM FORMA

LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTRATOS PARA ACULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA[COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO (DIÓXIDO DE ENXOFRE); TRIÓXIDO DE ENXOFRE; FOSFATOS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS[FERTILIZANTES]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PÓS E PREPARAÇÕES PARAMELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DESOLOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARAMELHORAMENTO DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS QUÍMICOS PARAMELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; SULFATOS; SAIS [ADUBOS]; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; QUÍMICOS DESTINADOS AOREVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); PLANTAS (PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -).

(591)

(540)

MICOROOT

(210) **708373**

(220) 2023.07.03

(300)

(730) **PT HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS[FERTILIZANTES] EM FORMA LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTRATOS PARA ACULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA[COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO

MNA

MNA

(DIÓXIDO DE ENXOFRE); TRIÓXIDO DE ENXOFRE; FOSFATOS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS[FERTILIZANTES]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PÓS E PREPARAÇÕES PARAMELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DESOLOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARAMELHORAMENTO DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS QUÍMICOS PARAMELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; SULFATOS; SAIS [ADUBOS]; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; QUÍMICOS DESTINADOS AOREVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); PLANTAS (PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -)..

(591)
(540)

RIZOROOT

(210) **708374** MNA
(220) 2023.07.03
(300)
(730) PT **HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, S.A.**

(511) 01 ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SUBSTRATOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; GASES PARA USO NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; QUÍMICOS AUXILIARES PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA; SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS [FERTILIZANTES] EM FORMA LÍQUIDA, PARA USO NA AGRICULTURA; SUBSTRATOS PARA ACULTURA FORA DO SOLO [AGRICULTURA]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A AGRICULTURA [COM EXCEÇÃO DOS FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS E PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTABILIZAR ALIMENTOS; ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE; DIÓXIDO DE ENXOFRE LÍQUIDO; ENXOFRE [ELEMENTO NÃO METÁLICO]; ENXOFRE [MINERAL NÃO METÁLICO]; FLOR DE ENXOFRE PARA USO QUÍMICO; GÁS ÁCIDO SULFUROSO (DIÓXIDO DE ENXOFRE); TRIÓXIDO DE ENXOFRE; FOSFATOS; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATOS [FERTILIZANTES]; AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; PÓS E PREPARAÇÕES PARAMELHORAMENTO DE SOLOS ORGÂNICOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DESOLOS; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO HORTÍCOLA; PREPARAÇÕES PARA MELHORAMENTO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS PARAMELHORAMENTO

DOS SOLOS DE FIBRA DE CAIRO; PRODUTOS QUÍMICOS PARAMELHORAMENTO DE SOLOS [SEM SER PARA ESTERILIZAÇÃO]; SULFATOS; SAIS [ADUBOS]; REVESTIMENTOS PARA SEMENTES [FERTILIZANTES]; QUÍMICOS DESTINADOS AOREVESTIMENTO DE SEMENTES AGRÍCOLAS [SEM SER FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS]; PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS; REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS (PRODUTOS PARA A -); PLANTAS (PRODUTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS -)..

(591)
(540)

SOYNAT

(210) **708375** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **AZEITONAS AO CUBO, LDA.**
(511) 29 AZEITE; AMÊNDOAS PREPARADAS; COMPOTAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; GORDURAS ALIMENTARES.
30 VINAGRE.
31 FRUTA FRESCA; AMÊNDOAS (FRUTOS).
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA).

(591)
(540)

FRAGA DA CLARA

(210) **708379** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **PAULO JOSÉ GODINHO DA SILVA RIBEIRO**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591)
(540)

TUGACHEF STREET FOOD

(210) **708382** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) IT **TEOFARMA, S.R.L.**
(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PREPARAÇÕES MÉDICAS.

(591)
(540)

MINOCIN

(210) **708390** MNA
(220) 2023.07.07
(300)
(730) PT **FERNANDO RUI DA SILVA AZEVEDO DA CRUZ**
(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO].
(591)
(540)

MENTAL COACHING

(210) **708400** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **IVO DIAS PINTO**
(511) 41 SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ].
(591)
(540)

DEEJAY ZERO

(210) **708423** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **ANA ISABEL SARAIVA VAZ DOS SANTOS**
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)

BRISA DO MAR

(210) **708428** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **PAULO DE JESUS ALVES CENICANTE**
(511) 09 ARTIGOS ÓTICOS.
(591)
(540)

FÁBRICA DOS ÓCULOS DO CACÉM - ORIGINAL

(210) **708444** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) EG **YASSER AHMED MOHAMED ELKAZAZ**

(511) 29 TÂMARAS; TÂMARAS SECAS; TÂMARAS PROCESSADAS; LEGUMES SECOS.
31 TÂMARAS FRESCAS; FRUTA FRESCA; LEGUMES FRESCOS.
(591)
(540)

TAMRA PORTUGAL

(210) **708445** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **LUCIANO JOSE SILVA CARVALHO**
(511) 37 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES.
(591)
(540)

IMPER RUFO REVESTIMENTOS E RUFOS

(210) **708448** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **FERNANDO MANUEL PINTO NUNES COELHO**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.
(591)
(540)

VINHA DA CILA

(210) **708468** MNA
(220) 2023.07.10
(300)
(730) PT **JOANA LÚCIA SOUSA BARBOSA**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
(591)
(540)

ECOOOLFEST

(210) **708481** MNA
 (220) 2023.07.11
 (300)
 (730) **PT RITA ALEXANDRA PINTO VENTURA
 HUET DE BACELAR**
 (511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL.
 (591)
 (540)

SATUS

(210) **708488** MNA
 (220) 2023.07.11
 (300)
 (730) **BR SIMONE FLECK**
 (511) 44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RESIDENCIAL; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM GERIÁTRICA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; ASSISTÊNCIA MÉDICA DE EMERGÊNCIA; ASSISTÊNCIA MÉDICA; CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS MÓVEIS; ENFERMAGEM; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.
 (591)
 (540)

FLECK PODOLOGIA

(210) **708528** MNA
 (220) 2023.07.11
 (300)
 (730) **PT CHRISTOPHER JAMES POTTS**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO.
 (591)
 (540)

MAIS UMA IMOBILIÁRIA & INVESTIMENTO

(210) **708580** MNA
 (220) 2023.07.05
 (300)
 (730) **PT MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**
 (511) 04 CERA DE ABELHAS; CERA DE ABELHAS DESTINADA AO FABRICO DE POMADAS; CERA DE ABELHAS PARA O FABRICO DE VELAS; CERA DE ABELHAS PARA USO NO FABRICO DE COSMÉTICOS.
 29 PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO.
 30 MEL; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; FAVOS DE MEL COMESTÍVEIS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR.
 31 PÓLEN [MATÉRIA PRIMA].
 (591)
 (540)

BIO SABOR & DOURO

(210) **708597** MNA
 (220) 2023.07.10
 (300)
 (730) **PT DANIEL PEDRO SANTOS RIBEIRO**
 (511) 45 ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA A REDAÇÃO DE CONTRATOS.
 (591)
 (540)

OFICINA NOTARIAL

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
695104	2023.07.17	2023.07.17	MARIA ARMANDA CAVACO CERCAS	PT	35	
696024	2023.07.17	2023.07.17	SANA HOTELS & RESORTS LIMITED	MT	43	
702141	2023.07.17	2023.07.17	AMILCAR MANUEL FERNANDES MEIRA	PT	41	
702146	2023.07.17	2023.07.17	JOÃO MIGUEL BARBOSA PEREIRA	PT	09 37 38	
702154	2023.07.17	2023.07.17	GAUTHIER JOACHIM	FR	41 43	
702195	2023.07.17	2023.07.17	DUSTIN VAN WIJK	NL	43	
702198	2023.07.17	2023.07.17	AMADEUSZ WOJCIECH KROL	PL	25 35 37 39 40 42 43	
702201	2023.07.17	2023.07.17	CONCEITOS ITINERANTES, LDA	PT	36	
702959	2023.07.17	2023.07.17	SUNVILOG LOGÍSTICA E TRÂNSITOS, LDA.	PT	39	
703010	2023.07.17	2023.07.17	JOÃO PEDRO SEABRA PEREIRA	PT	33	
703019	2023.07.17	2023.07.17	BEATRIZ - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	36	
703074	2023.07.17	2023.07.17	JOANA GONÇALVES SOUSA RAMOS	PT	37	
703082	2023.07.17	2023.07.17	JOSÉ MANUEL DA SILVA LIMA	PT	37	
703087	2023.07.17	2023.07.17	MBC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	PT	43	
703089	2023.07.17	2023.07.17	COSY DETAILS UNIPessoal LDA	PT	10 25 28	
703090	2023.07.17	2023.07.17	NOTAS ARTICULADAS UNIP. LDA	PT	33	
703161	2023.07.17	2023.07.17	WEBMAIS - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E MARKETING DIGITAL, LDA	PT	43	
703162	2023.07.17	2023.07.17	JOÃO MIGUEL SIMÕES DA COSTA	PT	30	
703163	2023.07.17	2023.07.17	MAFALDA DE MOURA COUTINHO SAMWELL DINIZ	PT	09 35	
703166	2023.07.17	2023.07.17	JOÃO BATISTA BARRETO DOMINGOS	PT	42	
703189	2023.07.17	2023.07.17	PARTILHA INDISCUTÍVEL, LDA.	PT	32 33 43	
703238	2023.07.17	2023.07.17	GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA	PT	35	
703270	2023.07.17	2023.07.17	BRISA - AUTO ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	35 43	
703276	2023.07.17	2023.07.17	FAES FARMA PORTUGAL, S.A.	PT	05	
703279	2023.07.17	2023.07.17	BENE FARMACÊUTICA, LDA.	PT	05	
703283	2023.07.17	2023.07.17	CASA DE VILA VERDE - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	33	
703284	2023.07.17	2023.07.17	CASA DE VILA VERDE - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	33	
703318	2023.07.17	2023.07.17	JOAO ANTONIO CORTE REAL NATHIS	PT	09	
703338	2023.07.17	2023.07.17	ARCUCINE COZINHAS E EQUIPAMENTOS, LDA	PT	20 37 42	
703340	2023.07.17	2023.07.17	INÊS DOS SANTOS VEIGA LOUREIRO	PT	39	
703344	2023.07.17	2023.07.17	EGOR UKOLOV	PT	12	
703346	2023.07.17	2023.07.17	JOANA ALEXANDRA TOMAZ HILZBRICH	PT	45	
703381	2023.07.17	2023.07.17	BORDADOS PATRÍCIO LDA	PT	24 25	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
703385	2023.07.17	2023.07.17	MARCIDADÃO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA	PT	16 35 41	
703386	2023.07.17	2023.07.17	LETRASIMPARES LDA	PT	41	
703393	2023.07.17	2023.07.17	ANA MARGARIDA DOS SANTOS SACRAMENTO	PT	35 41	
703396	2023.07.17	2023.07.17	MARTA MARIA ÁVILA DE MELO GALVÃO LUCAS	PT	16 41	
703398	2023.07.17	2023.07.17	UNIVERSO MAGNÂNIMO UNIPessoal, LDA.	PT	36	
703403	2023.07.17	2023.07.17	CÉSAR ANDRÉ PEREIRA MORAIS	PT	12 35 42	
703404	2023.07.17	2023.07.17	AEROTECHOPS UNIPessoal LDA	PT	37	
703405	2023.07.17	2023.07.17	RICARDO FILIPE BRANCO CARVALHO	PT	36	
703406	2023.07.17	2023.07.17	MARTA SOFIA CASARES LOPES	PT	30	
703461	2023.07.17	2023.07.17	MINATURA HEALTH AND BEAUTY LDA	PT	05 35	
703466	2023.07.17	2023.07.17	PAULO JORGE DA SILVA VIEIRA	PT	36	
703467	2023.07.17	2023.07.17	TRADIÇÃO HONESTA, UNIPessoal, LDA	PT	43	
703470	2023.07.17	2023.07.17	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	PT	30	
703471	2023.07.17	2023.07.17	WELINGTON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	PT	37	
703472	2023.07.17	2023.07.17	MARCO PAULO VICENTE DE ALMEIDA	PT	43	
703713	2023.07.17	2023.07.17	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	PT	03	
703790	2023.07.17	2023.07.17	NÉVOA, S.A.	PT	35 36	
703796	2023.07.17	2023.07.17	PRECIOUS SARDINE, LDA.	PT	43	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
618593	2019.02.09	2023.05.10	MARUPIRAJA ASSIS BARROS JR	PT	29	sentença do tpi ç juiz 2, com o n.º de processo 220/21.4yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo inpi. o acórdão do trl ç secção da propriedade intelectual e da concorrência, regulação e supervisão, julga improcedente o recurso e confirma a decisão recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
700005	2023.02.09	2023.07.17	LOPES & BARROS LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
700008	2023.02.09	2023.07.17	PAULO SÉRGIO FERNANDES	PT	37	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
700104	2023.02.09	2023.07.17	INGREDIENTE APRAZÍVEL LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
700138	2023.02.10	2023.07.17	DIOGO DA SILVA BOAVISTA	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi
700148	2023.02.10	2023.07.17	TRINITY HEALTH CLUB, LDA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 do cpi

Renovações

N.ºs 181 847, 277 463, 277 464, 278 197, 282 057, 361 947, 361 948, 364 474, 366 951, 366 952, 369 453, 500 712, 506 030, 506 708, 511 008, 512 079, 512 156, 512 669, 513 138, 513 336, 513 615, 514 954, 515 787, 515 792, 515 793, 516 937, 516 954, 517 539, 518 830, 519 305, 519 423, 519 608, 519 659, 519 666 e 519 669.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
478241	2013.01.11	2023.07.11	IMOBILIÁRIA DO CIRCUITO, S.A.	PT	
500815	2013.01.11	2023.07.11	INFORLANDIA S.A.	PT	
501193	2013.01.11	2023.07.11	RUI JORGE BERNARDO COSTA	PT	
501475	2013.01.11	2023.07.11	FARIA & SILVA, LDA.	PT	
505007	2013.01.11	2023.07.11	START DOING, LDA.	PT	
505146	2013.01.11	2023.07.11	NORDESTESOM, PRODUÇÕES MUSICAIS, LDA.	PT	
505149	2013.01.11	2023.07.11	PEDRO DE AZEVEDO BECKEN FILIPE	PT	
505216	2013.01.11	2023.07.11	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	
505248	2013.01.11	2023.07.11	PAULA BRITO ABRANTES, UNIPessoal LDA.	PT	
505256	2013.01.11	2023.07.11	CODI - COMÉRCIO DESIGN INDUSTRIAL, LDA.	PT	
505258	2013.01.11	2023.07.11	PAULA CRISTINA BARROS MAGALHÃES TEIXEIRA	PT	
505259	2013.01.11	2023.07.11	ORLANDA MARIA SILVESTRE MÁXIMO	PT	
505266	2013.01.11	2023.07.11	SONAL NATAVARLAL	PT	
505271	2013.01.11	2023.07.11	MARCOLINO BENTO MELO	PT	
505272	2013.01.11	2023.07.11	MARIA TERESA PIRES ROSA	PT	
505278	2013.01.11	2023.07.11	SÉRGIO QUINTAS, UNIPessoal LDA.	PT	
505307	2013.01.11	2023.07.11	RICARDO MIGUEL NOGUEIRA PINTO MARTINS DA SILVA	PT	
505310	2013.01.11	2023.07.11	PEDRO OLIVEIRA SÁ, UNIPessoal LDA.	PT	
505311	2013.01.11	2023.07.11	PAULA CRISTINA DE CARVALHO E SOUSA PINTO DA SILVA	PT	
505389	2013.01.11	2023.07.11	RITA LEITÃO - UNIPessoal LDA.	PT	
505393	2013.01.11	2023.07.11	FERNANDO JOSÉ RIBEIRO ROCHA	PT	
505596	2013.01.11	2023.07.11	FERNANDO DE MELLO COELHO FERREIRA	PT	
505624	2013.01.11	2023.07.11	EXPOFIG - ILUMINAÇÃO, LDA	PT	
505743	2013.01.11	2023.07.11	LOADING IDEAS, LDA.	PT	
505798	2013.01.11	2023.07.11	ALTRANSPORTUGAL, S.A.	PT	
505809	2013.01.11	2023.07.11	ANA PATRÍCIA MARTINS DE MATOS ANDRADE	PT	
505821	2013.01.11	2023.07.11	BELOS & RICOS, LDA.	PT	
505829	2013.01.11	2023.07.11	ALEXANDRA MARIA FERNANDES PIRES NUNES RICCIARDI	PT	
505842	2013.01.11	2023.07.11	ANTÓNIO CARLOS RODRIGUES LOPES	PT	
505852	2013.01.11	2023.07.11	ADFAMILIES PUBLICIDADE, LDA.	PT	
505870	2013.01.11	2023.07.11	ANA MARGARIDA PIMPISTA DOS SANTOS	PT	
505871	2013.01.11	2023.07.11	ALEFTINA SELEZNEVA	PT	
505959	2013.01.11	2023.07.11	ANA CELESTE DA COSTA STRECHT MONTEIRO	PT	
505976	2013.01.11	2023.07.11	AIDA MARIA VIEGAS MORENO FERREIRA	PT	
505995	2013.01.11	2023.07.11	AFONSO PEGADO MENDONÇA DOS REIS	PT	
506021	2013.01.11	2023.07.11	ANDRÉ RODRIGO ALVES DE PAIVA	PT	
680026	2022.07.06	2023.07.11	CÁTIA FILIPA NUNES FERREIRA	PT	
683521	2022.07.06	2023.07.11	JOYCE DELFINO DE SOUZA	PT	
683677	2022.07.06	2023.07.11	JOSE DA SILVA DOMINGUES	PT	
683725	2022.07.06	2023.07.11	MARIANA JOSÉ ALMENDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	PT	
683962	2022.07.06	2023.07.11	JOÃO LUIS MACHADO DA ROCHA MAGALHÃES	PT	
684059	2022.07.06	2023.07.11	SANDRO RICARDO CARDOSO COSTA	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa, ao abrigo do artigo 372.º, n.º 4, do CPI

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
650611	2021.04.27	2023.07.11	RECEITAS MEDIEVAIS, LDA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
237031	2023.06.30	JOHNSON & JOHNSON	US	KENVUE INC.	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
273295	2023.06.30	JOHNSON & JOHNSON	US	KENVUE INC.	US	
330930	2023.06.30	JOHNSON & JOHNSON	US	KENVUE INC.	US	
365983	2023.07.14	CORREVIO INTERNATIONAL SÀRL	CH	MERCURY PHARMA GROUP LIMITED	GB	
374420	2023.06.30	JOHNSON & JOHNSON	US	KENVUE INC.	US	
430299	2023.06.30	JOHNSON & JOHNSON	US	KENVUE INC.	US	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
708453	2023.07.10	2023.07.14	ALFA DYSER, S.L.	ES	01 02 16 17	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
681392	2023.06.29	2023.07.17	CASAS AÇORIANAS - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Pedidos**

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1524923	2023.02.23	BIOTHERM HYDRONIC, INC.	US	11 42	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1691013	2022.05.26	2023.07.17	ASKO HOLDING ANONIM SIRKETI	TR	07 09 12 35 37 42	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **55456** **LOG**
 (220) 2023.07.04
 (730) **PT IVAN DAVID**
 (512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NAO
 RESIDENCIAIS)
 (591) COR LARANJA; AZUL ESCURO
 (540)



(531) 24.17.5 ; 26.4.9 ; 27.5.4 ; 27.5.17 ; 27.99.4

(531) 26.11.9 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.22 ; 27.99.4 ; 27.99.9 ; 29.1.4 ;
 29.1.98

- (210) **55458** **LOG**
 (220) 2023.07.05
 (730) **PT ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.**
 (512) 37002 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
 (591)
 (540)

- (210) **55457** **LOG**
 (220) 2023.07.05
 (730) **PT ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.**
 (512) 37002 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
 (591)
 (540)



(531) 24.17.5 ; 26.4.9 ; 27.5.4 ; 27.5.17 ; 27.99.4

- (210) **55459** **LOG**
 (220) 2023.07.03
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO RUMO TRAÇADO (ART)**
 (512) 88910 ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO
 ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS SEM ALOJAMENTO; CAE 88101: ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS SEM ALOJAMENTO; CAE 87301: ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS; CAE 88102: ACTIVIDADES APOIO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 (591) Creme; Amarelo; Castanho; verde; Cinza; Branco; Preto; Laranja
 (540)



(531) 2.9.16 ; 7.11.10 ; 16.3.17 ; 20.5.25 ; 26.1.6 ; 27.5.25



(531) 18.1.21 ; 24.1.12 ; 27.5.9 ; 27.5.25

- (210) **55471** **LOG**
 (220) 2023.07.04
 (730) **PT QMOTOS UNIPESSOAL LDA**
 (512) 45401 COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE MOTOCICLOS, DE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS
 VENDA E REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS NOVOS E USADOS
 (591)
 (540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25 ; 27.99.17

- (210) **55462** **LOG**
 (220) 2023.07.04
 (730) **CNMEIMEI ZHANG**
 (512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
 RESTAURANTE TRADICIONAL
 (591)
 (540)

RESTAURANTE PARK

- (210) **55464** **LOG**
 (220) 2023.07.05
 (730) **PT MARIA ROSA DA COSTA FERREIRA MOREIRA**
 (512) 45110 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS
 COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOVEIS LIGEIROS
 (591)
 (540)

- (210) **55472** **LOG**
 (220) 2023.07.04
 (730) **PT ARTUR BATISTA DE AMORIM**
 (512) 56105 RESTAURANTES COM ESPAÇO DE DANÇA
 RESTAURANTES COM ESPAÇO DE DANÇA.
 (591)
 (540)



(531) 9.3.13 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

Renovações

N.ºs 28 666, 50 364 e 55 512.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
27554	2013.01.11	2023.07.11	CARLA MANUELA DA CRUZ LOURO	PT	
27666	2013.01.11	2023.07.11	SOCIEDADE TÊXTIL MOINHOS VELHOS 2, S.A.	PT	
27667	2013.01.11	2023.07.11	WEBPOWER - SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA, LDA.	PT	
27707	2013.01.11	2023.07.11	PAULO LOURENÇO - INSTALAÇÕES E COMÉRCIO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
27732	2013.01.11	2023.07.11	ELISIÁRIO COELHO E CASTRO CUNHA	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 9913	NELSON- CONSTRUÇÕES MECÂNICAS, LDA.	PT	LOGÓTIPO 55512

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Lúisa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: ckarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.ia.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Púbia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruijgomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@invent.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

José Maria Quelhas

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andrea.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686